



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2021

Solvência e Situação Financeira



Sumário Executivo

6

A Atividade e Desempenho

8

A.1. Atividade

9

A.2. Desempenho da subscrição

11

A.3. Desempenho dos investimentos

13

A.4. Desempenho de outras atividades

14

A.5. Eventuais informações adicionais

14

B Sistema de Governança

15

B.1. Informações gerais sobre o sistema de governança

16

B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade

23

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão
da autoavaliação do risco e da solvência

25

B.4. Sistema de controlo interno

32

B.5. Função de auditoria interna

35

B.6. Função atuarial

37

B.7. Subcontratação

37

B.8. Eventuais informações adicionais

39

C	Perfil de Risco	41
C.1.	Risco específico de seguros	44
C.2.	Risco de mercado	49
C.3.	Risco de crédito	53
C.4.	Risco de liquidez	56
C.5.	Risco operacional	58
C.6.	Outros riscos materiais	60
C.7.	Eventuais informações adicionais	61
D	Avaliação para Efeitos de Solvência	63
D.1.	Ativos	65
D.2.	Provisões técnicas	69
D.3.	Outras responsabilidades	76
D.4.	Métodos alternativos de avaliação	78
D.5.	Eventuais informações adicionais	78
E	Gestão de Capital	79
E.1.	Fundos próprios	80
E.2.	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	83
E.3.	Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	88
E.4.	Diferença entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	88
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	88
E.6.	Eventuais informações adicionais	88
	Anexo A – Templates de Reportes Quantitativos	89
S.02.01.02	Balance sheet	90
S.05.01.02	Premiums, claims and expenses by line of business	92
S.12.01.02	Life and health slt technical provisions	93
S.17.01.02	Non-life technical provisions	94
S.19.01.21	Non-life insurance claims information	96
S.23.01.01	Own funds	97
S.25.01.21	Solvency capital requirement – for undertaking on standard formula	98
S.28.01.01	Minimum capital requirement – only life or only non-life insurance or reinsurance activity	99

Anexo B	100
---------	-----

Anexo C	104
---------	-----

Índice de Quadros

Quadro 1	Produtos em carteira	10
Quadro 2	Principais indicadores técnicos	11
Quadro 3	Estrutura da carteira de investimentos e ganhos e perdas por categoria de ativos	13
Quadro 4	Custos de gestão de ativos	13
Quadro 5	Prestadores de serviços externos essenciais	38
Quadro 6	Valorização dos riscos específicos de seguros	45
Quadro 7	Tratados de resseguro	47
Quadro 8	Avaliação dos riscos específicos de seguros	48
Quadro 9	Composição da carteira de obrigações por tipo de taxa	49
Quadro 10	Composição da carteira de ativos por setor de atividade	50
Quadro 11	Valorização dos riscos de mercado	50
Quadro 12	Avaliação dos riscos de mercado	52
Quadro 13	Valorização do risco de incumprimento pelas contrapartes	53
Quadro 14	Exposição ao risco de crédito por <i>rating</i>	54
Quadro 15	<i>Rating</i> das contrapartes de resseguro	55
Quadro 16	Participação dos resseguradores por tratado	55
Quadro 17	Exposição à dívida pública	56
Quadro 18	Avaliação do risco de incumprimento	56
Quadro 19	Valorização do risco de liquidez	57
Quadro 20	Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros	57
Quadro 21	Valorização do risco operacional	59
Quadro 22	Avaliação do risco operacional	60
Quadro 23	Composição do balanço económico e estatutário	64
Quadro 24	Ativos por impostos diferidos	66
Quadro 25	Taxas de depreciação anuais	67
Quadro 26	Provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida	72
Quadro 27	Provisões técnicas das responsabilidades de natureza não vida	73
Quadro 28	Comparação entre as provisões técnicas estatutárias e económicas	74
Quadro 29	Comparação entre resseguro cedido e recuperáveis de resseguro	75
Quadro 30	Passivos por impostos diferidos	77
Quadro 31	Níveis de capitalização com base no rácio do SCR	81
Quadro 32	Fundos próprios	82

Quadro 33	Reserva de reavaliação	82
Quadro 34	Excesso dos ativos sobre os passivos: atribuição das diferenças de avaliação	83
Quadro 35	Requisito de capital de solvência	84
Quadro 36	Cenários relativos ao nível de reconhecimento do LAC DT	86
Quadro 37	Componentes do MCR	87

Índice de Figuras

Figura 1	Estrutura de Governança	17
Figura 2	Modelo das três linhas de defesa	19
Figura 3	Processo de gestão de risco	25
Figura 4	Integração do ORSA na estratégia de negócio	30
Figura 5	Definição da preferência ao risco	42
Figura 6	Exposição aos riscos da fórmula-padrão	43
Figura 7	Perfil de risco atual	43
Figura 8	Sensibilidades risco específico de seguros de vida	48
Figura 9	Sensibilidades risco de mercado	52
Figura 10	Sensibilidades risco operacional	60
Figura 11	Composição do SCR	84
Figura 12	Evolução do requisito de capital de solvência	86
Figura 13	Evolução do requisito de capital mínimo	87

Sumário Executivo

Em 2021, o setor segurador registou uma recuperação face ao surto pandémico do COVID-19 que o afetou fortemente no ano anterior, tendo o volume de produção de seguro direto aumentado 34,1% face a 2020. Ao longo do ano, o ramo Vida verificou um acréscimo de 68,5%. Neste contexto, a Aegon Santander Portugal Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante designada por ASP Vida ou Companhia) continuou o seu percurso ascendente, com o nível de produção a alcançar os 107,3 milhões de euros (M€) e o resultado líquido 17,7 M€, evidenciando um aumento face ao ano transato de 20,2% e 19,7%, respetivamente.

A ASP Vida desenvolveu a sua atividade de modo a responder com sucesso a estes desafios. A Companhia continuou a privilegiar a geração de capital e retorno para os acionistas, mantendo posições de solvência e liquidez que a protejam contra a volatilidade e oferecendo segurança e flexibilidade para perseguir novas oportunidades de investimento e expansão.

O presente relatório pretende apresentar a situação de solvência e financeira da Companhia tendo por base o exercício de 2021. Para tal, apresentam-se os principais temas relativos à atividade e desempenho, o sistema de governação, o perfil de risco, a avaliação para efeitos de solvência e ainda a gestão de capital, relacionando os fundos próprios com os requisitos de capital de solvência.

No que se refere à atividade comercial, em 2021, a Companhia deu continuidade à sua estratégia de comercialização, proporcionando ao seu distribuidor uma oferta adequada de produtos de proteção de risco de morte e invalidez, bem como de algumas coberturas e serviços complementares, por forma a satisfazer as necessidades dos seus clientes, tanto para o segmento de particulares como para o de empresas.

Relativamente à atividade operacional destaca-se o investimento em projetos relacionados com os processos de suporte ao negócio, nomeadamente, na implementação de automatismos para execução de atividades standardizadas e para a execução de controlos referentes aos processos de subscrição, de gestão de carteira e de análise de cobranças de prémios.

Adicionalmente aos projetos iniciados em anos anteriores, em 2021, a Companhia prosseguiu com a preparação para a implementação da nova norma de relato financeiro relativa a contratos de seguro (IFRS 17), que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2023. A elevada complexidade e o grande desafio que a IFRS 17 representa para o sector segurador, faz desta implementação um dos projetos com maior relevância para a Companhia.

No que respeita ao sistema de governação, um dos temas basilares do regime de Solvência II, a Companhia reforçou o funcionamento de uma estrutura que promove uma gestão sã e prudente.

Durante o 4.º trimestre de 2021, a Companhia realizou o exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) com data de referência de 30 de setembro de 2021, de modo a efetuar uma avaliação atual e prospetiva das suas necessidades de solvência. O horizonte temporal considerado contempla o período entre 2021 e 2024. No cenário base, verificou-se que, após a distribuição de

dividendos prevista, a Companhia apresentava um nível de capitalização não inferior ao nível objetivo de 140% do *Solvency Capital Requirement* (SCR). Por outro lado, perante a aplicação de cenários de *stress*, verificou-se que a Companhia continuaria a cumprir os requisitos regulamentares. Estes resultados foram analisados e comunicados ao Supervisor em janeiro de 2022.

Atendendo ao facto de as projeções de negócio e de rácio de solvência serem relevantes na política de gestão de capital, em particular na definição de distribuição de dividendos, os resultados deste exercício concede suporte à análise relativa à futura distribuição de dividendos.

No que respeita à distribuição de dividendos, a Companhia, em articulação com o seu Supervisor, procedeu em abril de 2021 ao pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2019, no valor de 10,7 M€, que se encontravam refletidos na contabilidade na rubrica “outros credores por operações de seguros e outras operações”, juntamente com 60% dos dividendos referentes ao exercício de 2020, no valor de 8,0 M€. O pagamento dos restantes 40%, no montante de 5,3 M€, foi efetuado em novembro de 2021. Não obstante esta distribuição, a Companhia continuou a apresentar rácios de solvência robustos.

Relativamente ao perfil de risco, comparativamente ao exercício anterior, não foram registadas alterações significativas do perfil de risco, nem das tolerâncias e apetite ao risco definidos previamente. Nesta sequência, o risco específico de vida continua a ser o mais relevante no perfil de risco da Companhia.

A Companhia avaliou os seus ativos e passivos de acordo com as regras e critérios de Solvência II. Analisou e apresentou as principais diferenças face aos valores estatutários, que se verificaram principalmente nas rubricas de custos de aquisição diferidos, ativos intangíveis, recuperáveis de resseguro, provisões técnicas e impostos diferidos. Refira-se que a Companhia não utilizou medidas transitórias nem de longo prazo na avaliação das suas responsabilidades de seguros.

Relativamente à gestão de capital, a ASP Vida considera uma política de gestão de capital com diversos níveis de capitalização, que são determinados em função do rácio de solvência. Como referido anteriormente, o seu nível objetivo situa-se entre os 140% e 160% do SCR.

O valor dos fundos próprios elegíveis face ao requisito de capital regulamentar permitiu determinar um rácio de solvência de 186,3% no final de 2021, verificando-se um acréscimo de 45 pontos percentuais face ao ano anterior (141,8% em 2020), refletindo a possibilidade de distribuição de dividendos referente à atividade de 2021, no montante de 15,9 M€. Se não fosse considerada esta distribuição de dividendos, o rácio situar-se-ia em 271,8%.

Os resultados consideram a utilização da totalidade dos impostos diferidos resultantes da perda igual ao valor do requisito de capital, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de três anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

O presente relatório, bem como os *quantitative reporting templates* (QRT), foram analisados e aprovados pelo Conselho de Administração no dia 7 de abril de 2022.

Lisboa, 8 de abril de 2022



Tiago do Couto Venâncio
Administrador Delegado

A. Atividade e Desempenho

A.1

Atividade

A.2

Desempenho da subscrição

A.3

Desempenho dos investimentos

A.4

Desempenho de outras atividades

A.5

Eventuais informações adicionais

A. Atividade e Desempenho

A.1. ATIVIDADE

No final de 2014, a ASP Vida foi constituída em resultado de uma *joint venture* entre a Aegon Spain Holding B.V., com uma participação de 51% do capital, e a Santander Totta Seguros, S.A. (STS), com os restantes 49%. Como tal, as suas operações e transações são influenciadas pelos grupos financeiros em que se insere, nomeadamente pelo Grupo Aegon e pelo Grupo Santander.

Adicionalmente, foi celebrado entre a Companhia e o Banco Santander Totta, S.A. (BST) um acordo de distribuição mediante o qual o banco irá comercializar os produtos da Companhia em regime de exclusividade, por um período de 25 anos. Como tal, a ASP Vida apenas exerce atividade em território português.

Note-se que com a constituição da ASP Vida foi também criada a Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A., que partilham acionistas, órgãos sociais, estrutura interna e alguns processos. O início de exploração da atividade de ambas as Companhias ocorreu em janeiro de 2015.

A Companhia está sujeita à supervisão da ASF, sediada na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, cujo contacto telefónico é o número +351 217 903 100.

Ao nível do Grupo em que se insere, o Grupo Aegon, a entidade de supervisão é a *Dutch Authority for the Financial Markets, P.O. box 11723, 1001 GS, Amsterdam The Netherlands*.

Por sua vez, o auditor externo é a Pricewaterhouse Coopers e Associados – S.R.O.C. Lda., representada pelo seu sócio Carlos Manuel Sim Sim Maia, cujo contacto telefónico é o número +351 213 599 440.

Ao longo dos primeiros sete anos de atividade, a ASP Vida tem vindo a atingir os objetivos definidos aquando da sua constituição, mantendo uma estratégia que aposta no foco nos clientes aliado a uma oferta de produtos inovadores, comercializados através de um adequado modelo de distribuição, que aposta na multicanalidade para chegar de forma mais flexível e cómoda aos clientes.

Em concordância com as necessidades dos clientes BST, a Companhia comercializa uma vasta gama de soluções de proteção de riscos de morte e invalidez, associados a um conjunto alargado de coberturas e serviços complementares.

A segmentação dos clientes é uma das principais características a ter em consideração na definição e desenvolvimento dos produtos. Neste sentido, a Companhia tem uma clara gama destinada a clientes particulares e outra a empresas. É também considerado o facto de se tratar de produtos que protegem capitais em dívida concedidos através de operações de crédito celebradas com o BST ou de produtos autónomos.

A carteira de produtos comercializados pela Companhia inserem-se nas classes de negócio relativas a *Seguros com participação nos resultados* e *Outras responsabilidade de natureza vida*. As coberturas complementares de natureza não vida relativas a desemprego e doenças graves inserem-se nas classes de negócio de *Outros diversos* e *Seguro de despesas médicas*, respetivamente.

O quadro seguinte apresenta a listagem dos produtos em carteira no final de 2021:

QUADRO 1 – PRODUTOS EM CARTEIRA

GRUPO DE PRODUTOS ¹	PRODUTO	TIPO DE CONTRATO	COBERTURAS	NÚMERO DE APÓLICES
PU VV	Seguro Vida Crédito Habitação Prémio Único 5 anos	Temporário (PU 5 anos)	Morte IDPAC 66% Desemprego	45 411
TAR VV	Seguro Vida Crédito Habitação - Vida Mensal Mais	TAR	Morte IAD Desemprego	32 260
TAR VV	Seguro Vida Crédito Habitação - Vida Habitação Plus	TAR	Morte IDPAC 75% Desemprego	24 617
PU VV	Seguro Vida Crédito ao Consumo	Temporário (PU)	Morte IAD Desemprego	105 360
TAR NV	Safecare	TAR	Morte Serv. de Assist. Médica	118 598
TAR NV	Viva Mais	TAR	Morte Doenças Graves 2ª opinião médica	13 050
TAR NV	LifeCorporate	TAR	Morte IDPAC 66% Morte acidente	6 447
TAR NV	Plano Proteção Família	TAR	Morte IDPAC 66% Doenças Graves (ind) Serv. Complementares	23 754
TAR NV	Plano Proteção Select	TAR	Morte (c/ Proteção Dupla) IDPAC 66% Serv. Complementares	2 771
TAR NV	Pack Proteção Advance	TAR	Morte Doenças Graves 2ª opinião médica Serv. de Assist. Médica"	2 980
TAR NV	Pack Proteção Select	TAR	Morte (c/ Proteção Dupla) IDPAC 66% Doenças Graves 2ª opinião médica Serv. de Assist. Médica"	293
TAR NV	Proteção Vida	TAR	Morte (c/ Proteção Dupla) IDPAC 66% Serv. Complementares	34 928
TAR NV	Related Empresas Mútuos	TAR	Morte IDPAC 66%	18 718
TAR NV	Related Empresas Contas Correntes	TAR	Morte IDPAC 66%	12 842
PU NV	Plano Proteção Ordenado	Temporário (PU 5 anos)	Morte ITA Desemprego"	20 322
Carteira migrada da Eurovida				18 338

¹ PU VV: Prémio único vinculado; PU NV: Prémio único não vinculado; TAR VV: TAR vinculado; TAR NV: TAR não vinculado.

Em 2021, o resultado da atividade comercial da Companhia materializou-se num acréscimo de 2,6% do número de apólices em vigor para 480 689 (468 531 em 2020), enquanto a base de pessoas seguras aumentou 4,1%, face ao ano anterior. Deste total, 18 338 apólices proveem da carteira migrada da Eurovida em outubro de 2019. De salientar que estes produtos encontram-se em *run-off*, justificando-se assim a sua baixa materialidade na carteira global.

Por sua vez, o volume de capitais seguros apresenta um aumento de 9,5%, situando-se em 14 379 M€ no final de 2021 (13 130 M€ em 2020).

O resultado líquido da Companhia situou-se em 17,7 M€, traduzindo-se num acréscimo de 19,7% face ao ano anterior (14,8 M€ em 2020).

A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

O desempenho da Companhia ao nível da subscrição mostrou-se positivo ao longo de 2021.

No quadro que se segue são apresentados os principais indicadores de atividade:

QUADRO 2 – PRINCIPAIS INDICADORES TÉCNICOS

MILHARES DE EUROS

PRINCIPAIS INDICADORES TÉCNICOS	2021	2020
Prémios emitidos		
Bruto	107 316	89 277
Resseguro	21 468	19 540
Líquido	85 848	69 737
Prémios adquiridos		
Bruto	107 316	89 277
Resseguro	21 468	19 540
Líquido	85 848	69 737
Custos com sinistros*		
Bruto	16 716	13 387
Resseguro	8 686	5 496
Líquido	8 030	7 891
Variação das outras provisões técnicas		
Bruto	0	0
Resseguro	0	0
Líquido	0	0
Custos de exploração	49 830	41 267

* sem custos de gestão de sinistros

Globalmente, o volume de prémios brutos emitidos ascendeu a 107,3 M€ (89,3 M€ em 2020). O seguro de vida associado ao crédito à habitação continuou a ser o produto mais representativo, depois do seu forte crescimento (+40,3% face a 2020), enquanto os produtos de seguro de vida associados ao crédito tiveram igualmente um acréscimo na produção de 24,6% face ao ano transato.

Por outro lado, os produtos Viva+ e o Plano Proteção Ordenado sofreram uma redução de 7,7% e de 5,5% face a 2020, respetivamente, pelo facto do primeiro ter sido descontinuado e transferida a sua comercialização para a ASP Não Vida, enquanto a subscrição do segundo esteve suspensa



O crescimento do volume de prémios emitidos demonstra a solidez do mix estratégico de negócio da Companhia, que visa responder às necessidades dos clientes, elevar o seu nível de proteção e incrementar o seu nível de fidelização.

durante um período significativo ao longo do ano. Paralelamente, a carteira migrada da Eurovida viu também o seu volume de prémios descer em 9,6% por comparação a 2020, uma vez que a mesma se encontra em *run-off*.

O crescimento do volume de prémios emitidos, suportado num conjunto de produtos distinto do verificado em anos anteriores, demonstra a solidez do *mix* estratégico de negócio da Companhia, que visa responder às necessidades dos clientes, elevar o seu nível de proteção e igualmente incrementar o seu nível de fidelização.

Os custos com sinistros de seguro, exceto custos de gestão de sinistros direto, situaram-se nos 16,7 M€ (13,4 M€ em 2020), representando uma taxa de sinistralidade sobre os prémios brutos emitidos de 15,6% (15,0% em 2020).

Da análise do segmento onde a Companhia opera (vida risco distribuído através de canal bancário) verifica-se que, no final de 2021, a Companhia detinha uma quota de mercado de 14,4% em termos de prémios brutos emitidos, o que corresponde a um acréscimo de 2,1 pontos percentuais face ao ano transato (12,3% em 2020).

Refira-se que a Companhia apenas exerce a sua atividade em território português. Como tal, todos os dados apresentados dizem respeito à atividade realizada em Portugal.

No que respeita às classes de negócio, mencionadas no ponto A.1 do presente relatório, importa referir que aquela que apresenta uma maior expressividade é a classe de negócio *Outras responsabilidades de natureza vida*, onde se incluem as coberturas de morte e invalidez.

A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

A atividade de gestão de investimentos é efetuada com base no princípio do gestor prudente, que promove a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

Tal como no ano anterior e seguindo a sua política de investimentos, durante o ano de 2021, a Companhia não possuiu qualquer instrumento financeiro derivado ou teve exposição significativa a instrumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem, essencialmente, a títulos de rendimento fixo.

A estrutura da carteira de investimentos e os ganhos e perdas por categoria de ativos relativos ao ano de 2021 e 2020 são apresentados no quadro que se segue:

QUADRO 3 – ESTRUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E GANHOS E PERDAS POR CATEGORIA DE ATIVOS

2021						MILHARES DE EUROS
CATEGORIA DE ATIVOS	VALOR DE MERCADO TOTAL	RENDIMENTOS		GANHOS E PERDAS REALIZADOS	GANHOS E PERDAS NÃO REALIZADOS	
		DIVIDENDOS	JUROS			
Obrigações governamentais	29 904	0	863	21	-376	
Obrigações privadas	51 582	0	383	39	-544	
Ações	0	0	0	0	0	
Investimentos em titularizações	0	0	0	0	0	
Caixa e equivalentes	8 154	0	0	0	0	
TOTAL	89 640	0	1 246	59	-920	

2020						MILHARES DE EUROS
CATEGORIA DE ATIVOS	VALOR DE MERCADO TOTAL	RENDIMENTOS		GANHOS E PERDAS REALIZADOS	GANHOS E PERDAS NÃO REALIZADOS	
		DIVIDENDOS	JUROS			
Obrigações governamentais	28 191	0	667	0	71	
Obrigações privadas	45 641	0	570	51	237	
Ações	0	0	0	0	0	
Investimentos em titularizações	0	0	0	0	0	
Caixa e equivalentes	16 342	0	0	0	0	
TOTAL	90 175	0	1 238	51	308	

Por último, no que se refere aos custos de gestão dos investimentos a comparação com o ano transato é apresentada no seguinte quadro:

QUADRO 4 – CUSTOS DE GESTÃO DE ATIVOS

			MILHARES DE EUROS
		2021	2020
Custos de gestão de investimentos		19,8	26,8

A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A Companhia não exerce outras atividades, como tal não apresenta outros rendimentos e despesas materiais respeitantes ao ano de 2021.

A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No âmbito da atividade e desempenho, a Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes.

B.

Sistema de Governança

B.1.

Informações gerais sobre o sistema de governança

B.2.

Requisitos de qualificação e idoneidade

B.3.

Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

B.4.

Sistema de controlo interno

B.5.

Função de auditoria interna

B.6.

Função atuarial

B.7.

Subcontratação

B.8.

Eventuais informações adicionais

B. Sistema de Governança

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Para assegurar decisões conscientes de rentabilidade *versus* risco e limitar a magnitude de perdas potenciais para níveis de confiança definidos, a Companhia apresenta um forte sistema de governança e gestão de risco, com uma estrutura organizacional bem definida, adequada à dimensão e complexidade da atividade desenvolvida.

A Companhia dispõe de uma política denominada “Governança e Gestão de Risco”, que reflete detalhadamente o seu sistema de governança e gestão de risco. Para além de descrever o funcionamento ao nível de governança, é também descrita a metodologia de identificação, quantificação e gestão de risco utilizada na definição do apetite e tolerância ao risco, que permite construir e rever anualmente o seu perfil de risco.

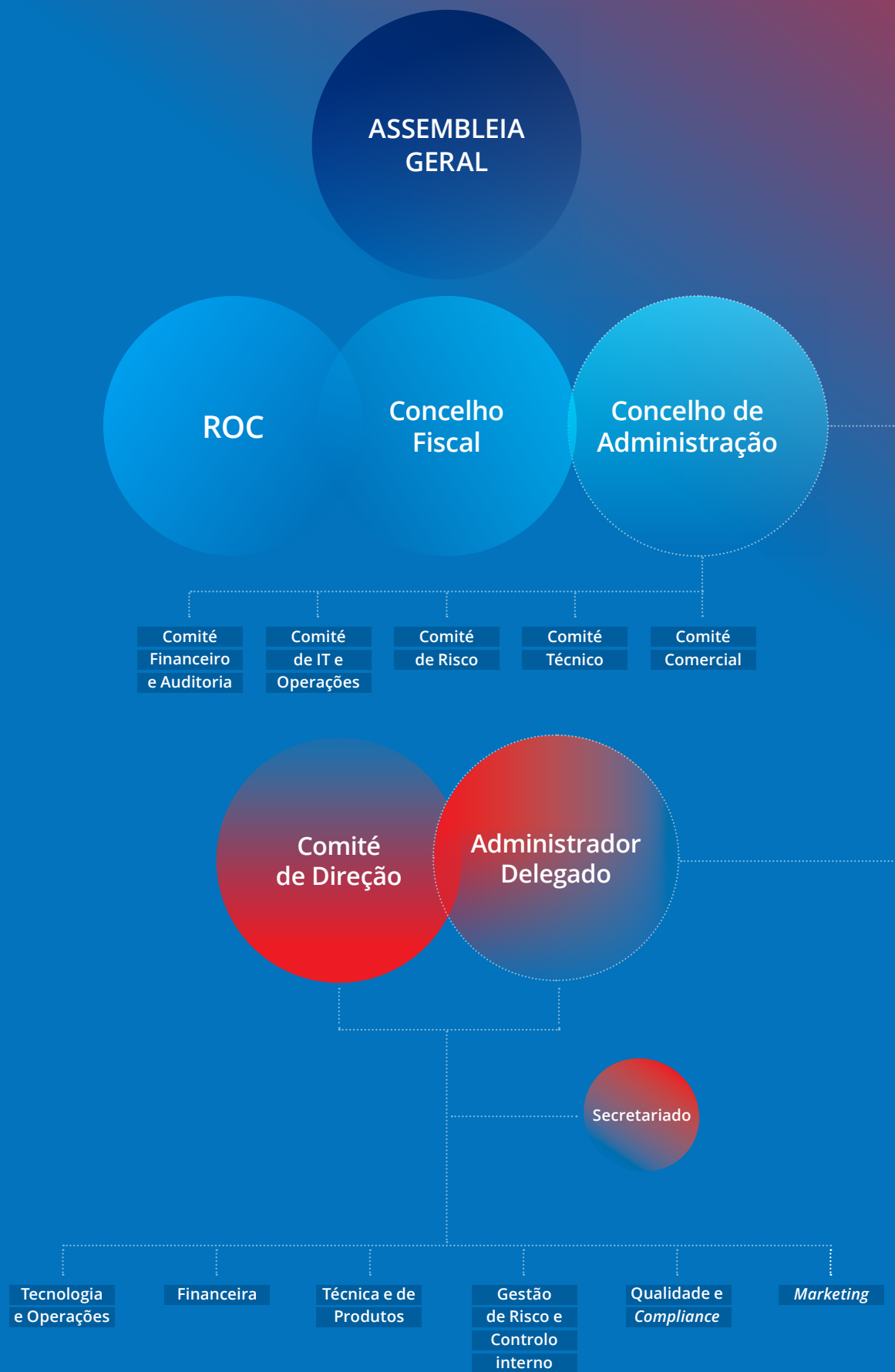
Os acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer acionista titular de mais de 5% do capital.

A Assembleia Geral de acionistas, que reúne ordinariamente pelo menos uma vez por ano no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício, tem como principais competências deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício anterior, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, proceder à apreciação geral da administração da Companhia e proceder às eleições que legal e estatutariamente lhe sejam atribuídas ou aquelas que eventualmente se tornem necessárias.

A administração de todos os negócios e interesses da Companhia é assegurada por um Conselho de Administração composto por oito membros, entre os quais um Administrador Delegado com a responsabilidade pela gestão corrente da Companhia. O mandato dos membros que o constituem é de quatro anos. O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que o interesse da Companhia o exija. As suas deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

Sem prejuízo do ponto anterior, existem matérias que requerem a aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores em funções (não havendo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: a aprovação do plano estratégico, do plano de negócios e do orçamento anual; a concessão ou obtenção de garantias, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade; a modificação dos princípios e práticas contabilísticas; e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

FIG. 1 – ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO



Organograma

A fiscalização da Companhia compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos. Compete-lhe verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

O Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos, mediante proposta do Conselho Fiscal. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem a responsabilidade de conferir se todas as contas estão em conformidade com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas, documentando a sua opinião sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia.

Os Comitês apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre acionistas e ao processo de tomada de decisão. Compete-lhes analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Os Comitês são constituídos por cinco membros, designadamente, o Administrador Delegado da Companhia e dois representantes de cada acionista. As suas principais responsabilidades são:

- **Comité Técnico:** apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do *Business Plan*;
- **Comité de Risco:** avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente, deve propor e monitorizar as políticas de risco da Companhia e acompanhar e avaliar o sistema de controlo interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;
- **Comité Comercial:** apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazos e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;
- **Comité de Auditoria e Financeiro:** apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Companhia, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;
- **Comité de IT e Operações:** apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros Comitês.

Na sua gestão regular, para além do Administrador Delegado, a estrutura da Companhia integra ainda seis Direções:

- **Direção de Tecnologia e Operações;**
- **Direção Financeira;**
- **Direção de Qualidade e Compliance;**

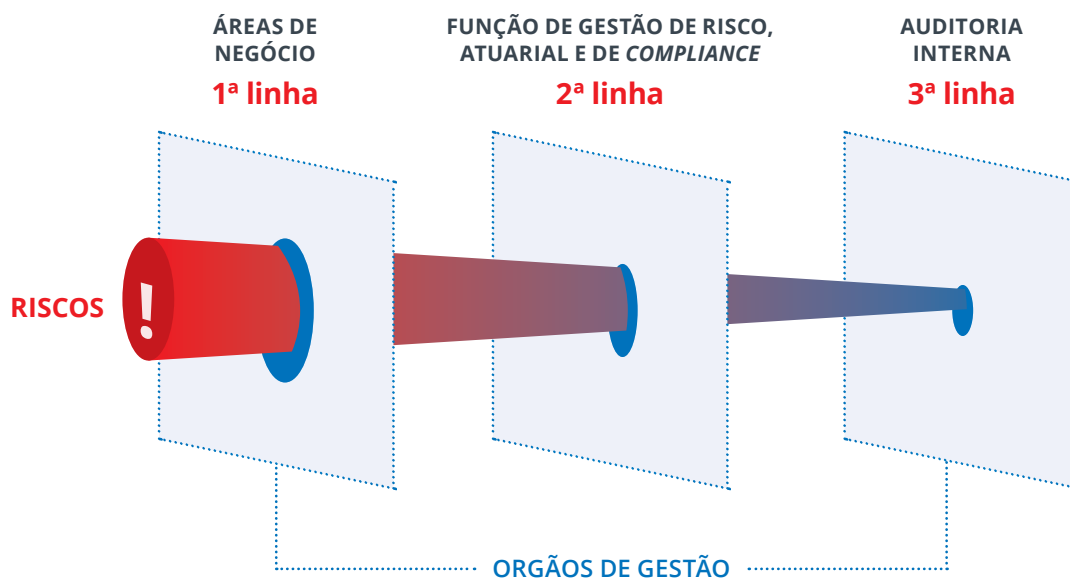
- **Direção Técnica e de Produtos;**
- **Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno;**
- **Direção de *Marketing*.**

Consoante a matéria/pelouro em questão, intervêm sempre como membros de decisão o Administrador Delegado e os diretores da Direção inerente à matéria em questão. Assim, os diretores de cada uma das seis Direções, em conjunto com o Administrador Delegado, correspondem às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia, respeitando deste modo o “princípio dos quatro-olhos”

Modelo das três linhas de defesa

Por forma a implementar uma adequada, eficiente e eficaz gestão de riscos, a Companhia definiu e adotou o modelo das três linhas de defesa, promovendo assim o envolvimento de todas as áreas e estruturas na concretização deste objetivo.

FIG. 2 – MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA



A identificação clara destas linhas, a descrição das suas responsabilidades e âmbitos de atuação, a definição de um processo adequado de comunicação e a implementação com base numa clara segregação de funções, evitando conflitos de interesses, traduzem-se num sistema eficaz ao nível do controlo da Companhia e da sua gestão em geral.

Na primeira linha de defesa são consideradas as áreas de negócio e operacionais da Companhia, pois, em primeira instância, são responsáveis pela identificação do risco e pela implementação de controlos para mitigar todos os riscos materiais na sua área de atividade que excedam o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Na segunda linha de defesa surgem as três funções, designadas como funções-chave, nomeadamente, atuarial, de gestão de riscos e de verificação do cumprimento. O processo de definição e implementação destas funções obedeceu a requisitos específicos de segregação de funções e de independência, bem como ao princípio da proporcionalidade previsto no regime de Solvência II.

A função atuarial contribui para a implementação e monitorização de políticas, fundamentalmente, relacionadas com a coordenação e revisão do cálculo de provisões e outras funções de controlo relativas a subscrição, resseguro, novos produtos e tarificação. A função de gestão de risco tem como principal responsabilidade a implementação e administração do sistema de gestão de risco e controlo interno. A função de verificação do cumprimento contribui para práticas de negócio responsáveis e sólidas, para a integridade dos produtos e serviços prestados.

Estas funções-chave foram implementadas tendo em consideração o necessário nível de autoridade e de independência operacional e definindo linhas de comunicação simples e diretas com o Órgão de Administração.

Esta linha de defesa apresenta uma dupla funcionalidade. Por um lado, tem como responsabilidade dar suporte, assessoria, ferramentas e apoio à primeira linha de defesa, de modo a facilitar o cumprimento das responsabilidades por parte das áreas de negócio e da organização em geral. Por outro lado, têm como responsabilidade a supervisão do cumprimento deste modelo de funcionamento e prevenir a aceitação de risco discordante com o apetite e tolerância ao risco.

Finalmente, na terceira linha de defesa, encontra-se a função de auditoria interna, cuja principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos elementos do sistema de governação.

O sistema de governação implementado encontra-se adequado à dimensão, complexidade e natureza da atividade e dos riscos, permitindo assegurar que as decisões significativas da Companhia são tomadas pelo menos por duas pessoas ou órgãos que dirigem efetivamente a empresa e garantindo um adequado nível de independência e segregação de funções e responsabilidades. Este sistema de governação é revisto periodicamente, sendo um dos pontos de agenda nas reuniões do Conselho de Administração.

Política de remunerações

A política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, bem como a política de remunerações dos Colaboradores têm como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus acionistas.

As referidas políticas estão na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no capítulo I da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, emitida pela ASF, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo da Companhia.

As políticas em vigor foram ambas aprovadas pelo Conselho de Administração em novembro de 2017. Sendo que a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização foi também aprovada pela Assembleia Geral em dezembro do mesmo ano.

Até ao final do ano de 2021 não se identificou a necessidade de alterar as referidas políticas, encontrando-se as versões em vigor publicadas no *website* da Companhia.

No entanto, no final de 2021, de modo a cumprir os requisitos de avaliação anual do cumprimento das políticas, a Companhia emitiu e publicou no seu *website* a declaração de cumprimento do n.º 1 do artigo 4º da Norma n.º 5/2010-R, de 1 de abril da ASF, com a indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF.

Na definição das referidas políticas de remunerações não foram utilizados serviços de consultores externos.

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Sociedade;
- Consistência com uma gestão de risco e controlo eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus Colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector.

As políticas preveem ainda regras relativamente ao equilíbrio entre a remuneração fixa e variável. As condições de apuramento e pagamento da remuneração variável tornam-na de valor final indeterminado e de pagamento eventual não sendo possível predeterminar a proporção entre a componente fixa e a variável, no entanto o rácio máximo entre o valor de todas as componentes de remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode, em qualquer circunstância, ser superior a 200%.

Como elemento da componente variável estabeleceu-se um prémio de desempenho vinculado a objetivos e dependente de avaliação anual. A determinação do seu valor tem por base o desempenho individual, resultados financeiros e de Valor de Novo Negócio no fecho do exercício e ainda fatores de risco. Não foi posta em prática nem se prevê a atribuição de planos de opções.

Ambas as políticas, bem como a declaração de cumprimento prevista no Artigo 4º da Norma 5/2010-R, de 1 de abril, da ASF, encontram-se publicadas no *website* da Companhia.

Regime complementar de pensões

Em 2 de dezembro 2020, a ASP Vida aderiu ao acordo coletivo de trabalho (ACT), atualmente em vigor, e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no mercado nacional e dois sindicatos representativos da classe profissional (STAS e SISEP), a 6 de abril de 2020. De acordo com o n.º 1 da cláusula 52ª do ACT, “Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma (PIR) em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à empresa”.

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Anexo V do novo ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o PIR de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O PIR prevê a garantia de capital investido.

Dado que a obrigação da Companhia (Associado) é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Transações materiais

No que respeita a transações materiais com acionistas, pessoas que exerçam uma influência significativa na empresa e membros do órgão de direção, administração ou supervisão, importa referir o pagamento de dividendos que ocorreu durante o ano de 2021, tendo sido distribuído aos acionistas 10,7 M€ relativos ao exercício de 2019 e 13,3 M€ relativos ao exercício de 2020, totalizando um valor de 24,0 M€.

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

No sentido de garantir um sistema de governação constituído por recursos com competência e idoneidade que promovam uma gestão baseada em decisões coerentes e bem suportadas e de modo a dar cumprimento ao definido na Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia definiu e aprovou a política de competência e idoneidade, que tem como principais objetivos:

- Definir os princípios gerais aplicáveis às pessoas que dirijam efetivamente a Companhia ou nela sejam responsáveis por outras funções-chave;
- Estabelecer a metodologia para a identificação das funções abrangidas pela política;
- Definir a metodologia e os procedimentos para avaliação do nível de competência e idoneidade;
- Determinar os princípios que possam desencadear o processo de reavaliação do cumprimento dos requisitos de competência e idoneidade.

Os critérios de competência e idoneidade a serem considerados na análise relativa às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia ou desempenham outras funções-chave encontram-se definidos na Lei, sendo estes critérios incorporados no seu modelo de governação.

Neste sentido, estes Colaboradores devem preencher cumulativamente, as seguintes condições:

- Deterem qualificações profissionais, conhecimentos e experiência suficientes para uma gestão sã e prudente (competência);
- Possuírem boa reputação e integridade (idoneidade).

O primeiro critério refere-se à aptidão individual, que é entendida como a existência de qualificações suficientes ou experiência profissional. Presume-se que os Colaboradores tenham obtido um grau e área de ensino adequados à função e responsabilidade assumida e, ainda, que tenham experiência profissional relevante e adequada ao exercício das funções, garantindo que tal experiência será uma mais-valia para uma gestão sã e prudente da atividade.

No que toca à idoneidade, deverá ser analisada a existência de indícios de desrespeito pela legislação e regulamentos, comportamentos éticos desadequados, envolvimento em processos disciplinares, conflito ou má reputação junto do Supervisor.

Adicionalmente, na sequência das orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA), a Companhia deve assegurar que os Órgãos de Direção e Administração possuem coletivamente qualificação, experiência e conhecimento apropriados, pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;

- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Na prática, a metodologia para aferir a qualificação e idoneidade segue as seguintes fases:

- **Identificação:** são identificadas as funções e os responsáveis abrangidos pelas políticas e respetivas matrizes de avaliação ao nível da competência, idoneidade, independência, disponibilidade e capacidade;
- **Documentação:** são recolhidos os elementos (nomeadamente *curriculum vitae*) necessários à avaliação das matrizes supra descritas;
- **Avaliação:** o responsável pelos Recursos Humanos analisa toda a informação recolhida e procede ao preenchimento das respetivas matrizes de avaliação. Posteriormente, remete o resultado da avaliação ao Conselho de Administração;
- **Monitorização:** é exigido aos membros que integram os órgãos, que comuniquem eventuais inibições ou indícios que possam indicar constrangimentos e limitações às matrizes de avaliação;
- **Reporte:** o responsável pelos Recursos Humanos emite, anualmente, um relatório de monitorização a ser remetido ao Conselho de Administração.

No cumprimento da Norma Regulamentar N.º 3/2017, de 18 de maio, emitida pela ASF, a Companhia implementou os requisitos e normativos legais, quer no que respeita ao registo dos Órgãos de Administração junto desta entidade, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo, quer no que se refere às pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e ao atuário responsável. De referir que, neste último caso, o registo foi efetuado durante o segundo semestre de 2017, tendo sido obtido o acordo por parte da ASF.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O sistema de gestão de risco implementado na Companhia abrange, entre outros, a operacionalização de um adequado sistema de governação, a definição de políticas, a identificação, quantificação e gestão dos diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta e um sistema de comunicação e reporte adequado.

A função de gestão de risco tem um papel fundamental na implementação de um sistema de gestão de risco eficiente e eficaz. Esta função faz parte da segunda linha de defesa do modelo implementado na Companhia, que integra as três linhas de defesa descritas no presente relatório, encontrando-se a mesma alocada à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Um processo de tomada de decisão adequadamente fundamentado requer que se avaliem e considerem os riscos a que a Companhia se encontra exposta. Neste sentido é essencial que o processo de gestão de riscos faça parte deste processo de tomada de decisão.

Processos de gestão de risco

O processo de gestão de risco, que pode ser desagregado em várias componentes ou fases, é um processo cíclico, contínuo e iterativo, que deve incluir ajustes periódicos e pontuais da estratégia e tolerância ao risco baseados em nova informação de risco ou alterações de negócio. Este pode ser representado da seguinte forma:

FIGURA 3 – PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO



Os riscos a que a Companhia se encontra exposta são identificados e apresentados com o suporte da descrição do universo de riscos, apresentados e descritos no documento de “Governança e gestão de risco”. Adicionalmente, a identificação dos riscos emergentes assegura que o universo de riscos contemplado é dinâmico e antecipa as tendências de mudança.

A estratégia de risco estabelece a base para definir a tolerância e o apetite ao risco, os quais são considerados na definição dos níveis de capitalização, na determinação dos cenários de continuidade de negócio e na implementação da cultura risco. A política de gestão de risco “Estratégia de risco e tolerância” apresenta esta informação de forma detalhada.

A Companhia utiliza metodologias próprias na avaliação e medição dos riscos por forma a poder formalizar uma resposta apropriada ao risco, no sentido de aceitação ou não e, no último caso, de definição de planos de ação.

Por último, refira-se que este ciclo deve estar integrado nas decisões chave da Companhia, nomeadamente, nos processos de definição de planos de negócio e de capital, de políticas de tarifação e de desenvolvimento de produtos e de modelos de suporte às decisões, proporcionando um sistema de governação com uma forte cultura de risco.

Estratégia e tolerância ao risco

A estratégia de risco da Companhia define-se com base no apetite ao risco que se traduz em níveis de tolerância específicos para cada tipo de risco.

A Companhia definiu e formalizou este processo num documento específico designado “Estratégia de risco e tolerância”, que foi aprovado pelo Conselho de Administração. O referido documento estabelece os conceitos e metodologia de definição de níveis de capitalização, que visam aumentar a transparência e a responsabilidade sobre a gestão do capital.

A Companhia desenvolve um plano de gestão do capital como parte do seu plano de negócio. Este plano contempla a utilização, necessidades e distribuição do capital. As conclusões do exercício ORSA são integradas no referido plano de capital.

Por sua vez, a preferência pelos riscos é definida em função dos seguintes fatores:

- A estratégia de negócio;
- As necessidades dos clientes;
- A capacidade de gestão dos diferentes riscos e a possibilidade de os mitigar;
- A rentabilidade associada à sua assunção e à rapidez com que se podem materializar.

A estratégia de risco complementa-se com declarações de tolerância que são fundamentais para enquadrar o apetite ao risco da Companhia, de modo a que os seus objetivos e estratégia sejam cumpridos.

Em 2020, a Companhia formalizou a sua política de aceitação de risco, que visa delinear o processo pelo qual os riscos que excedam os limites de tolerância definidos pela Companhia e/ou onde ações de mitigação adicionais não sejam possíveis, úteis ou financeiramente viáveis de implementar, são aceites pela mesma.

No ponto C do presente documento apresenta-se com maior detalhe a metodologia adotada ao nível da gestão de risco que permite definir o perfil de risco da Companhia.

Processos e procedimentos

No que respeita aos processos para identificar, quantificar e gerir os riscos destacam-se a implementação de diversas políticas de risco bem como a definição e operacionalização de mecanismos que permitem monitorizar o cumprimento das regras e limites definidos nas políticas.

Ao nível dos riscos de mercado, destaca-se a política de investimentos em vigor, a sua monitorização e reporte regular, bem como o acompanhamento que é efetuado pela Direção Financeira e pela Direção de Gestão de Riscos e Controlo Interno. O Comité de Risco é também um fórum relevante no processo de monitorização e aconselhamento relativamente aos riscos de mercado.

No que respeita aos riscos específicos de vida, de não vida, de acidentes e doença e também ao risco de contraparte, destacam-se as políticas de subscrição, de tarifação e desenvolvimento de produtos, de resseguro e de provisões técnicas, que definem, entre outros, as regras de aceitação de risco, de valorização de reservas e de seleção de resseguradores e características dos tratados.

A Companhia dispõe de uma política de controlo interno, que foi aprovada pelo Conselho de Administração e revista em 2021. Este documento define os objetivos, fases, componentes e princípios do Sistema de Controlo Interno da Companhia, bem como as funções e responsabilidades dos intervenientes na sua implementação e monitorização.

Estas melhorias na definição e formalização dos processos e procedimentos permitiram também que a Companhia se adequasse aos requisitos emanados na Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro de 2016 sobre a distribuição de seguros.

Em síntese, a monitorização e análise dos processos relacionados com estes riscos efetuada regularmente pela Direção Técnica e de Produtos é um fator relevante na sua gestão. O Comité Técnico, o Comité Comercial e sempre que se justifique, o Comité de Risco, funcionam como fóruns de acompanhamento e aconselhamento relacionados com estes temas.

Relativamente ao risco operacional destaca-se o sistema que integra controlos regulares, com destaque para os executados pelas áreas operacionais, que permite identificar incidências, melhorar processos, avaliar o nível de risco residual e identificar riscos emergentes. Neste reporte incluem-se os riscos de conformidade e legais. Este sistema tem particular importância na relação com o canal de distribuição e com os clientes, uma vez que abrangem vários subprocessos, destacando-se a subscrição, a gestão de sinistros, a análise de risco, a gestão de documentação e a comunicação com os clientes através da linha telefónica de apoio ao cliente.

Ao nível de interrupção dos sistemas ou dos processos de negócio, a Companhia dispõe de uma política e procedimentos de gestão de continuidade de negócio, efetuando testes de operacionalização de planos de *disaster recover* e de recuperação de negócio em instalações alternativas. O ano de 2021 continuou a demonstrar o adequado funcionamento das políticas de gestão de continuidade de negócio, uma vez que 100% dos colaboradores exerceram as suas tarefas em regime de teletrabalho sem qualquer repercussão negativa na atividade e na prestação dos serviços.

No que respeita aos riscos reputacionais e legais, a Companhia dispõe também de diversas políticas que permitem mitigar a exposição a estes riscos. Estas políticas referem-se, essencialmente, aos temas de conformidade e verificação do cumprimento, tratamento de clientes, proteção de dados, gestão reputacional, branqueamento de capitais e mecanismos anti-fraude. A Companhia detém ainda um código de conduta que se encontra publicado no seu *website*.

A Direção de Qualidade e Compliance efetua também um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

Todas as políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração e divulgadas aos Colaboradores da Companhia.

Desde 2018 que a Companhia integra no seu sistema de gestão de risco a figura de um Data Protection Officer (DPO), com o objetivo de mitigar riscos que podem resultar em penalizações financeiras impactantes, para além poderem representar riscos reputacionais. Neste âmbito da proteção de dados, foram formalizadas algumas políticas e implementados alguns procedimentos, de modo a que, em qualquer iniciativa ou processo, o tema da análise de dados e circuitos de informação seja considerado.

Comunicação e reporte

Um adequado sistema de gestão de risco requer um processo de comunicação eficiente e eficaz, que permita por um lado, que o Órgão de Administração tenha conhecimento dos riscos identificados ao nível da primeira e segunda linha de defesa e do seu processo de gestão e, por outro, que os diversos níveis de defesa conheçam o apetite ao risco definido, as tolerâncias e limites aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste sentido, existem processos de comunicação *bottom-up*, ou seja, das Direções para o Conselho de Administração, e *top-down*, o inverso.

Na abordagem *bottom-up*, as atividades e os resultados são analisados e discutidos em reuniões de Direção, com a presença dos responsáveis das diversas áreas e do Administrador Delegado. Nestas reuniões, que ocorrem no mínimo uma vez por mês, são definidos e acompanhados os planos de ação.

Os temas relevantes com maior impacto na atividade ou que carecem de uma análise de âmbito mais estratégico são, posteriormente, apresentados nos Comitês. Desta forma estes são também analisados pelos representantes dos acionistas. Por sua vez, os Comitês emitem pareceres e recomendações ao Conselho de Administração.

Na abordagem *top-down*, as decisões estratégicas são definidas ao nível do Conselho de Administração, sendo apresentadas em primeira instância ao Administrador Delegado, uma vez que é o responsável pela gestão regular da Companhia. Este promove fóruns de discussão e análise com diversos interlocutores de modo a garantir que estas decisões são exequíveis e possíveis de representar em planos de ação concretos. O nível de apetite ao risco, tolerância e limites fazem parte das decisões do Conselho de Administração.

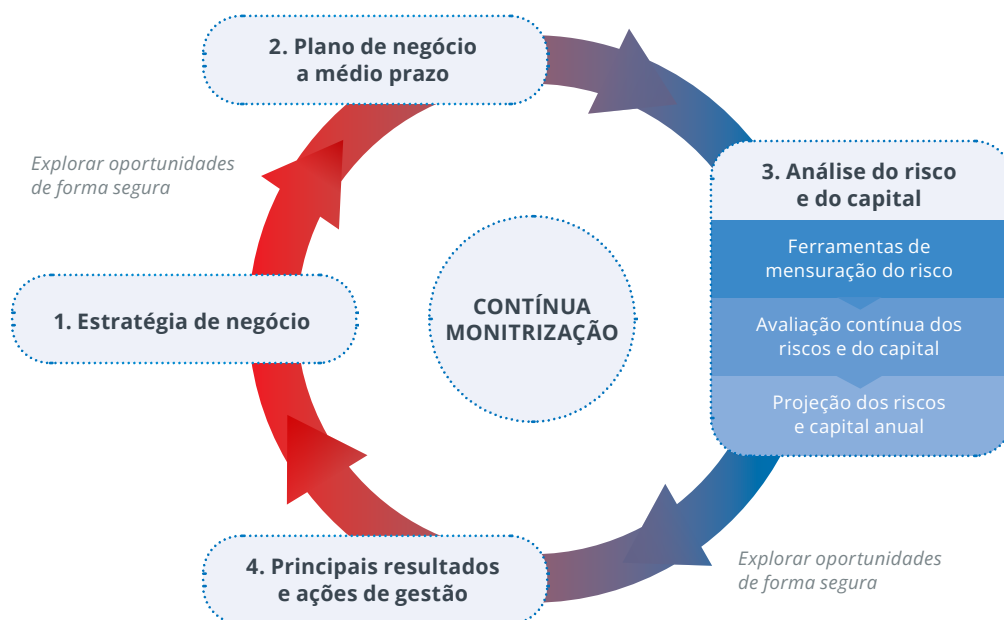
Integração dos resultados do exercício ORSA

O exercício ORSA tem como principal objetivo efetuar uma avaliação da adequação de três fatores chave da gestão da atividade: o perfil de risco da Companhia, o capital disponível e a sua estratégia de negócio.

Trata-se de um processo essencial na definição de uma estratégia com sustentabilidade, exequível, que garanta a continuidade da atividade e que produza o retorno adequado aos acionistas.

Na figura seguinte ilustra-se a integração do exercício ORSA no processo de gestão e decisão da Companhia:

FIGURA 4 – INTEGRAÇÃO DO ORSA NA ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO



A primeira e a segunda fases dizem respeito à definição da estratégia de negócio e do plano de negócio. Assim, no contexto de planificação estratégica, as tolerâncias ao risco são alvo de um processo de revisão. Esta análise contempla uma avaliação da preferência aos diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta ou a que poderá vir a estar no curto e médio prazo, analisando tanto a estratégia como a sua capacidade para os gerir.

As preferências são depois traduzidas em tolerâncias e limites que são monitorizados periodicamente em comparação com a exposição real. Caso sejam detetados incumprimentos, estes são discutidos nos fóruns de governação apropriados, por forma a definir as ações de gestão necessárias.

Na terceira fase, a análise do risco e do capital deve incluir a identificação, mensuração, gestão e monitorização dos riscos. O nível de solvência do negócio deve ser também determinado, tanto para a situação atual como para o futuro, sendo neste caso definido com base em projeções. A quantificação dos riscos é realizada com base na fórmula-padrão do regime de SII.

Por último, o resultado obtido da conjugação da estratégia de negócio com o plano de negócio e as análises de risco e capital deve ser utilizado nos processos de decisão e nas ações de gestão futuras.

Em especial, caso o excesso de capital seja suficiente para suportar as condições de mercado extremas, mantendo o nível de solvência regulamentar exigido, este deve ser considerado para assegurar estabilidade no pagamento de dividendos aos acionistas. Por outro lado, caso a posição de capital seja inferior ao nível objetivo, serão consideradas ações de gestão para recuperar os níveis de capital. As posições atuais são monitorizadas trimestralmente como parte do processo de reporte de risco.

Trata-se, assim, de um processo iterativo, no qual cada uma das etapas influencia diretamente a seguinte e poderá implicar a redefinição da anterior.

Para a definição de uma estratégia adequada e bem suportada é relevante considerar o nível de exposição ao risco numa ótica prospetiva, tendo em conta limites regulamentares, bem como a análise da relação entre os requisitos de capital e o capital disponível previsto para os anos seguintes. Estes fatores integram os principais resultados do processo ORSA, que permite avaliar se a Companhia detém capital suficiente para fazer face aos riscos que enfrenta ou se são necessários ajustamentos para que se atinjam níveis aceitáveis de exposição.

Caso o resultado do exercício permita identificar possíveis períodos em que se preveja uma insuficiência de capital disponível para fazer face à exposição ao risco, os Órgãos de Gestão deverão analisar estes resultados e definir um plano de ação que poderá contemplar, entre outros, um reforço de capital, uma alteração da constituição de fundos próprios (volume ou composição) ou alterações na alocação de capital.

Por outro lado, caso o excesso de capital seja suficiente para suportar as condições de mercado extremas, mantendo o nível de solvência regulamentar exigido, este deve ser considerado para assegurar estabilidade no pagamento de dividendos aos acionistas.

Este exercício é efetuado anualmente, submetido à aprovação do Conselho de Administração e apresentado ao Supervisor.

B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Um sistema de controlo interno forte promove a mitigação do risco, o bom desempenho, a melhoria de processos e procedimentos e consequentemente bons resultados.

Neste sentido, durante o ano de 2021, a Companhia deu continuidade a um processo de análise e definição de diversas medidas que permitem evitar a ocorrência de situações que coloquem a atividade, a *performance*, os resultados e a sua sustentabilidade em risco.

Este trabalho tem por finalidade obter um grau de segurança razoável na execução dos processos, planos e objetivos, de modo a atingir as suas metas, em particular no respeitante a:

- Eficácia e eficiência das operações;
- Construção de informação financeira e não financeira rigorosa e completa;
- Conformidade com as leis e regulamentação, bem como com as políticas e procedimentos internos.

Algumas medidas incidem sobre a mitigação do risco operacional, implementação de mecanismos de controlo e monitorização, definição e implementação de planos específicos de controlo adequados às atividades executadas em cada área operacional.

Nos pontos seguintes destacam-se os principais processos que fazem parte do sistema de controlo interno, nomeadamente, o reporte trimestral de controlo operacional e a implementação de uma base de dados de perdas e de um plano de continuidade de negócio. Por fim, apresenta-se também informação referente às atividades desenvolvidas pela função de verificação do cumprimento.

Identificação e gestão do risco operacional

O funcionamento do sistema de controlo interno envolve praticamente todas as áreas da Companhia, em especial, as áreas operacionais (que identificam os riscos que resultam do exercício da atividade e os respetivos mecanismos de controlo), a área de gestão de risco e controlo interno (que assegura essencialmente a monitorização do sistema e promove a sua melhoria contínua) e a área de auditoria interna (que verifica o adequado funcionamento de todo o sistema de controlo interno).

A identificação, documentação e implementação de controlos deve ser um processo revisto e atualizado regularmente em resultado da própria dinâmica e evolução das atividades, permitindo identificar e mitigar novos riscos ou riscos emergentes.

Assim, em 2021, a Companhia continuou a executar e a monitorizar os controlos automáticos implementados recentemente, que permitem mais facilmente e rapidamente identificar incidências operativas ou tendências atípicas em indicadores de controlo e *performance*. Estes automatismos relacionam-se essencialmente com os processos de contratação, gestão de carteira e gestão de cobranças.

As regras implementadas nos automatismos incidem essencialmente sobre a leitura de dados no sistema *core* e a verificação de determinadas regras de negócio relacionadas com a contratação e subscrição dos produtos. Após a execução de cada um dos processos automáticos, é enviado um *email* para um operador para que este analise o *output* com os resultados e corrija ou reporte as incidências identificadas. Os resultados das execuções dos automatismos são apresentados em formato *excel*. De referir que o próprio sistema incorpora mecanismos de controlo relativamente à sua execução.

Sempre que são identificadas incidências ou pontos de melhoria, a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno elabora um plano de ação que é partilhado no Comité de Risco. Caso se verifique a existência de risco moderado ou significativo, esta Direção poderá emitir recomendações

de implementação de novos controlos ou melhoria dos existentes, definindo um plano de ação em conjunto com o responsável pelo processo em análise e monitorizando o cumprimento deste plano de ação.

Adicionalmente, em 2021 deu-se continuidade ao processo de documentação das matrizes de risco, identificando os principais riscos e os principais controlos.

Ainda ao nível do risco operacional importa destacar a crescente preocupação com os CiberRiscos. No sentido de reforçar o nível de proteção da Companhia face a estes riscos, deu-se destaque à implementação dos planos de ação resultantes da auditoria interna efetuada durante o ano de 2020. Deu-se continuidade à avaliação deste risco junto dos principais prestadores externos e procedeu-se à atualização da política de CiberSegurança. Durante o 1.º semestre de 2022 terá lugar uma formação sobre esta temática direcionada a todos os colaboradores da Companhia, adequada às suas funções.

Tal como a CiberSegurança também se tem destacado recentemente o cumprimento dos requisitos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Neste sentido, encontram-se a ser implementados alguns controlos operacionais que permitirão avaliar e assegurar a conformidade com o referido regulamento, evitando principalmente riscos financeiros e reputacionais.

Base de dados de perdas

Com o objetivo de quantificar os impactos das perdas decorrentes de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas, a Companhia implementou uma base de dados de perdas.

Esta base de dados permite registar informação relevante sobre os eventos e as suas consequências. Os eventos a registar agrupam-se em três categorias:

- **Eventos com impacto:** perda ou ganho conhecido;
- **Eventos quase perda:** não têm perdas/prejuízos monetários. Em princípio encontram-se resolvidos;
- **Eventos potenciais:** impacto de magnitude desconhecida ou, se conhecida, com possibilidade de alteração.

Considerando o curto tempo de atividade da Companhia, esta base de dados encontra-se ainda com um número muito reduzido de registos e de valor residual.

Plano de Continuidade de Negócio

O plano de continuidade de negócio faz parte dos mecanismos de controlo interno implementados na Companhia e encontra-se diretamente relacionado com a mitigação de risco operacional, na subcategoria designada “eventos externos que causem danos nos ativos físicos”.

A Companhia dispõe de um plano de continuidade de negócio, que integra três cenários:

- Perda de instalações;
- Interrupção ou falhas nos sistemas;
- Perda de pessoas – pandemia.

Relativamente ao primeiro cenário em análise, a perda de instalações, o plano implementado descreve os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas, aquando da ocorrência de um evento que provoque danos nas instalações principais e que impossibilite os Colaboradores de exercerem a atividade com a regularidade prevista.

Se o incidente ocorrer num momento em que os Colaboradores se encontram num período laboral normal, será ativado o plano de emergência interna que é aplicável às várias entidades que estão instaladas no edifício e que foi adotado, divulgado e testado na Companhia.

O segundo cenário em análise diz respeito à interrupção ou falhas de sistemas, ou seja, refere-se à tecnologia, uma das dimensões a considerar na gestão da continuidade de negócio. O projeto de recuperação tecnológica (*disaster recover*) visa implementar mecanismos avançados para recuperação das operações no caso de ocorrência de incidentes graves de segurança ou desastres que possam afetar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação e, consequentemente, a segurança física e lógica de toda a informação armazenada, processada e em circulação na rede.

Por último, foi analisado o cenário referente à perda de recursos humanos, descrevendo os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas aquando da ocorrência de um evento que provoque a ausência de Colaboradores em número significativo (cerca de 50%) e por tempo indeterminado. O exemplo mais comum é o de uma pandemia, alertando que nestas situações, o evento teria consequências também para toda a comunidade envolvente à Companhia, ou seja, a ausência de Colaboradores poderá ocorrer por doença, por necessidade de dar suporte a familiares doentes ou por querer evitar o local de trabalho por receio de se expor ao vírus.

O plano identifica os processos e atividades críticas que devem ser retomados no curto prazo, de modo a não comprometer o negócio, detalha os procedimentos a seguir e identifica o processo de comunicação e os interlocutores, caso se verifique algum dos cenários analisados. A avaliação contínua das atividades críticas não revelou alterações face às atividades identificadas em anos anteriores.

Em 2021, apesar do teste referente à execução das atividades críticas em instalações alternativas não ter sido executado, salienta-se que, devido ao COVID-19, durante um longo período de tempo, a Companhia teve 100% dos colaboradores a efetuar as suas atividades em regime de teletrabalho, não tendo sido identificadas incidências.

O período em que a sociedade em geral se encontra, na sequência da pandemia relacionada com o COVID-19, tem demonstrado a relevância deste plano e dos referidos exercícios.

Foram avaliados os planos de continuidade dos principais prestadores de serviços e foram implementados mecanismos de monitorização da realização destes serviços, que permitam garantir a sua execução atempada e a sua qualidade, minimizando qualquer impacto negativo deste cenário.

Todas as atividades, críticas e menos críticas, têm sido asseguradas de modo a dar continuidade às atividades do canal de distribuição, responder atempadamente e adequadamente a acionistas e Autoridade de Supervisão e promover um serviço de excelência junto dos clientes.

Função de verificação do cumprimento

A função de verificação do cumprimento é uma das funções-chave integradas na segunda linha de defesa do modelo de governação da Companhia. Está atribuída à Direção de Qualidade e *Compliance*, que efetua um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

A implementação da função obedeceu aos requisitos de independência e objetividade que se espera face aos temas que fazem parte do seu âmbito de atuação.

Destacam-se também nas suas funções e responsabilidades, a monitorização da prevenção da fraude interna e externa e do branqueamento de capitais. O responsável pela Direção é também interlocutor junto da ASF no que respeita ao processo de gestão de reclamações. Compete à função identificar os riscos de incumprimento, sendo os resultados deste trabalho reportados e analisados no Comité de Risco.

Durante 2021, esta função analisou a aplicabilidade de novos requisitos regulamentares ou corporativos, definiu planos de ação de modo a garantir a sua implementação e analisou o seu grau de cumprimento. Destacam-se as seguintes ações relacionadas com os temas em análise:

- Comunicação das novidades legislativas e regulamentares, diligenciando, sempre que se justifique, pelo acompanhamento da implementação de medidas e alteração de procedimentos junto das áreas operacionais para assegurar o cumprimento normativo;
- Monitorização de temas relacionados com a prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo;
- Acompanhamento e monitorização contínua do projeto inerente ao RGPD, nomeadamente através de formação aos colaboradores e parceiros essenciais em matéria de dados pessoais. Adicionalmente, enviamos inquéritos aos prestadores essenciais para aferir do grau de cumprimento com o RGPD;
- Acompanhamento e monitorização contínua do projeto inerente à Distribuição de Seguros;
- Análise e monitorização de casos suspeitos de fraude;
- Elaboração e apresentação ao Órgão de Administração do relatório anual de *Compliance*, que sintetiza todas as ações efetuadas a este nível.

B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A função de auditoria interna faz parte da terceira linha de defesa do modelo de governação da ASP Vida. A sua principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos restantes elementos do sistema de governação.

A Companhia implementou esta função no final de 2016. O modelo de funcionamento teve em consideração o princípio da proporcionalidade previsto no regime regulamentar de Solvência II.

A operacionalização da função de auditoria interna da Companhia encontra-se subcontratada à *Aegon Administracion y Servicios AIE* (Aegon AIE), um agrupamento complementar de empresas, do qual a Companhia faz parte, bem como o seu acionista maioritário. Porém, em cumprimento do normativo referente às funções-chave, encontra-se nomeado e registado junto da ASF um responsável interno pela função que assegura a relação entre esta entidade e as diversas áreas operacionais, bem como a relação com o Supervisor e auditores externos.

Destaque-se a independência da área de auditoria interna da Aegon AIE face às restantes áreas que prestam outros serviços à Companhia e que podem ser incluídos em âmbitos de auditorias. Na estrutura interna da Aegon AIE, a área de auditoria interna reflete uma completa segregação de funções e independência face a outras áreas, garantindo que os trabalhos de auditoria são executados com rigor e isenção e que os resultados são exatos e fiáveis.

A Companhia dispõe de uma política de auditoria interna, que foi aprovada pelo Conselho de Administração e revista em 2021. O documento define as responsabilidades, funções, dependência, princípios orientadores e metodológicos, organização e estrutura relacional da função. A política estabelece ainda as diretrizes operacionais e processuais básicas de auditoria, de forma a garantir que os trabalhos de auditoria interna são adequados aos processos e metodologias utilizadas na Companhia.

A principal missão desta função é a planificação e realização dos processos de auditoria de acordo com o regime legal em vigor e as diretrizes do Órgão de Administração da Companhia, de modo a assegurar a veracidade da informação, minimizar riscos e melhorar a eficácia da gestão. Destacam-se as principais funções específicas que permitem concretizar esta missão:

- Desenvolver e propor o estabelecimento de normas e procedimentos de auditoria para a Companhia;
- Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de auditoria;
- Planificar e realizar as auditorias e investigações específicas necessárias para prevenir e detetar os riscos económicos, operacionais, reputacionais e de alteração da informação contabilística;
- Supervisionar o cumprimento das normas internas e externas aplicáveis à atividade da Companhia e, em especial, no que se refere ao sistema de governação e à função de verificação do cumprimento;
- Rever a documentação contabilística e administrativa e a sua adequação aos normativos internos e externos;
- Informar o Órgão de Administração das anomalias ou inconsistências detetadas sugerindo medidas de correção;
- Colaborar nos trabalhos de auditoria externa e do Supervisor, verificando a implementação de requisitos e recomendações efetuadas por estas entidades no âmbito das suas funções, tendo sido aceites pelo Conselho de Administração;
- Verificar a implementação e monitorização das recomendações emitidas em resultado das auditorias efetuadas e que foram aceites pelo Conselho de Administração;
- Analisar e avaliar as fraudes internas e externas, propondo planos de atuação com vista à sua prevenção;
- Elaborar um plano anual de auditoria baseado na análise prévia dos riscos a que está exposta a Companhia.

O plano previsto para 2021 foi cumprido. A avaliação do risco e identificação de fragilidades, requisitos corporativos ou legais determinaram a definição do referido plano. Relativamente às recomendações emitidas e aos pontos passíveis de melhoria foram identificados planos de ação e os responsáveis pela sua implementação. Trimestralmente, no Comité Financeiro e de Auditoria é monitorizado o cumprimento dos planos de ação acordados.

B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

A função atuarial é identificada como uma função-chave que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação.

A definição da função teve em consideração a necessidade de se garantir a independência entre as atividades operacionais e os processos relativos a provisionamento, subscrição e resseguro. Foram também assegurados requisitos referentes a conhecimentos em matemática atuarial e financeira e à experiência relativa às normas aplicáveis.

Assim, de acordo com os requisitos do regime de Solvência II, durante o ano de 2021, o responsável pela função emitirá o seu parecer sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro.

Para além de emitir o referido parecer e apresentá-lo ao Órgão de Administração, a função tem ainda como principais responsabilidades:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;
- Garantir a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial, no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do SCR e do requisito de capital mínimo (MCR), bem como ao ORSA.

B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia dispõe de uma política de subcontratação que define regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

Para garantir a adequada execução das atividades, salvaguardando a sua boa imagem e confiança junto dos diversos *stakeholders* e promovendo os bons resultados e a sustentabilidade, a Companhia é responsável pela definição de mecanismos de monitorização do serviço prestado por entidades externas.

As entidades são consideradas prestadores de serviços externos essenciais, ou seja, que prestam serviços no âmbito de atividades estratégicas ou operacionais de negócio (incluindo trabalhos de consultadoria e manutenção informática) se, pela sua natureza:

- Realizam atividades de forma permanente e habitual ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo impacto que possa ter na atividade operacional da Companhia ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo acesso a dados da Companhia ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pela representação da Companhia que a entidade externa possa assumir junto dos clientes.

A Companhia identificou um responsável pela monitorização do cumprimento de cada contrato. Foi definido um plano de controlo, com mecanismos de reporte e níveis de serviço a cumprir, que é monitorizado por este interlocutor.

No quadro seguinte apresentam-se as entidades externas identificadas como essenciais e que fazem parte deste processo de monitorização:

QUADRO 5 – PRESTADORES DE SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS

PRINCIPAIS PRESTADORES	PRINCIPAL ATIVIDADE	JURISDIÇÃO EM QUE SE LOCALIZA
Aegon Administracion y Servicios AIE	Atividades relacionadas com cálculos atuariais, gestão de investimentos, auditoria interna e recursos humanos	Espanha
Unlimited Care - Serviços de Saúde e Assistência S.A.	Prestação de serviços relativos a coberturas complementares	Portugal
"Financial Insurance Company, LTD Financial Assurance Company, LTD "	Gestão de sinistros de coberturas complementares	Inglaterra
Advancecare, Gestão de Serviços de Saúde, S.A.	Teleunderwriting - Análise de risco	Portugal
Ecco Salva, Medical Services, Lda	Prestação de serviços relativos a coberturas complementares	Portugal
I2S - Informática, Sistemas e Serviços, S.A.	Software - GIS	Portugal
Santander Global Technologies	Sistemas e <i>Hardware</i>	Espanha
Banco Santander Totta	Aplicações informáticas	Portugal
Neyond - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A..	Gestão de processos de <i>outsourcing</i> e <i>back office</i>	Portugal
Contisystems - Tecnologias de Informação, S.A.	Impressão e arquivo de documentação	Portugal

Os indicadores de controlo e performance destas entidades são apresentados e analisados no Comité de IT e Operações, tal como mencionado nas principais funções deste Comité.

Adicionalmente, a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno tem também focado a sua atividade no desenvolvimento de um plano de controlo mais regular sobre as atividades prestadas pelos prestadores externos essenciais, definindo métricas e reportes adicionais. A definição das matrizes de risco, que tal como referido anteriormente está em curso, foca-se também nos processos executados por estas entidades.

Este trabalho e análise tem permitido a implementação de melhorias no que respeita aos controlos executados, bem como aos próprios procedimentos, mitigando o risco operacional. Dependendo da criticidade dos temas em análise e dos resultados, estes poderão ser reportados ao Comité de Risco.

No que respeita à subcontratação de funções chave, refira-se que a função de Auditoria Interna se encontra subcontratada à Aegon AIE, como mencionado no ponto B.5 do presente relatório. No entanto, a Companhia mantém o controlo sobre as atividades e a responsabilidade pela função junto da ASF.

B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na sequência da entrada em vigor do RGPD, existe desde 2018 na Companhia um encarregado pela proteção de dados (DPO), sendo assegurada a inexistência de conflitos de interesse. Este elemento atua como órgão consultivo e deve ser envolvido em todas as matérias e assuntos respeitantes a dados pessoais. As suas principais funções são:

- Informação e aconselhamento junto do responsável pelo tratamento ou subcontratante, bem como dos trabalhadores que tratem os dados, a respeito das suas obrigações nos termos do RGPD;
- Controlar a conformidade com o RGPD, outras disposições legais e regulamentares e com as políticas do responsável pelo tratamento ou do subcontratante, relativas à proteção de dados pessoais;
- Apoiar nos processos de *Private Impact Assessment* e controlar a sua realização;
- Cooperar com a autoridade de controlo;
- Ponto de contacto com a autoridade de controlo e com titulares.

A Companhia entendeu que a opção de designar um DPO interno na organização tem essencialmente as seguintes vantagens:

- Conhecimento profundo dos circuitos internos e dos interlocutores das áreas;
- Implementação do projeto desde o início, sem externalização, permitindo a aquisição de know-how interno nesta matéria.

O DPO frequentou uma formação específica que lhe permitiu obter a certificação para o exercício desta função. Esta certificação foi obtida através do *European Centre on Privacy and Cybersecurity da Maastricht University*.

C. Perfil de Risco

C.1.
Risco específico de seguros

C.2.
Risco de mercado

C.3.
Risco de crédito

C.4.
Risco de liquidez

C.5.
Risco operacional

C.6.
Outros riscos materiais

C.7.
Eventuais informações adicionais

C. Perfil de Risco

O processo de gestão de risco assenta principalmente numa adequada estratégia de risco.

A Companhia adotou uma estratégia de risco que estabelece a preferência pelos riscos em função da estratégia de negócio, das necessidades dos clientes, da sua capacidade de gestão dos diferentes riscos, da possibilidade de os mitigar e da rendabilidade associada à sua assunção e rapidez com que se podem materializar.

Da estratégia de risco resultam definições de tolerância materializadas em:

- Utilização acelerada: o nível de capital está muito acima do objetivo;
 - Oportunidade: o nível de capitalização superior ao objetivo;
 - Objetivo: o nível de capitalização varia em torno do objetivo;
 - Gestão: nível de capitalização inferior ao objetivo;
 - Alerta: devem ser desenvolvidos planos de acumulação de capital com a maior brevidade possível, com o objetivo de passar para a zona de alerta em seis meses;
 - Plano regulatório: plano de recuperação exigido pelo supervisor local, com prazo máximo de recuperação definido por este.
- **Teste de continuidade de negócio:** anualmente é testado o nível de capitalização da Companhia de acordo com o horizonte temporal do plano de negócio considerando cenários específicos. Estes cenários permitem validar a continuidade do negócio mediante condições de *stress* consideradas relevantes para o perfil de risco identificado. Os níveis de capitalização medem-se de acordo com os requisitos regulamentares. Em condições de *stress* a Companhia deve permanecer capitalizada acima do nível de alerta.
 - **Cultura de gestão de risco:** uma forte cultura de risco integrada nas operações do negócio é essencial para garantir uma aceitação de risco equilibrada. Não existe tolerância relativamente a incumprimentos legais ou incumprimentos com os clientes e uma tolerância limitada para eventos operacionais, de fraude ou quebras de confidencialidade ou integridade dos dados.

Por forma a se estabelecer o apetite ao risco da Companhia devem ser considerados dois fatores essenciais: o retorno esperado e a sua valorização.

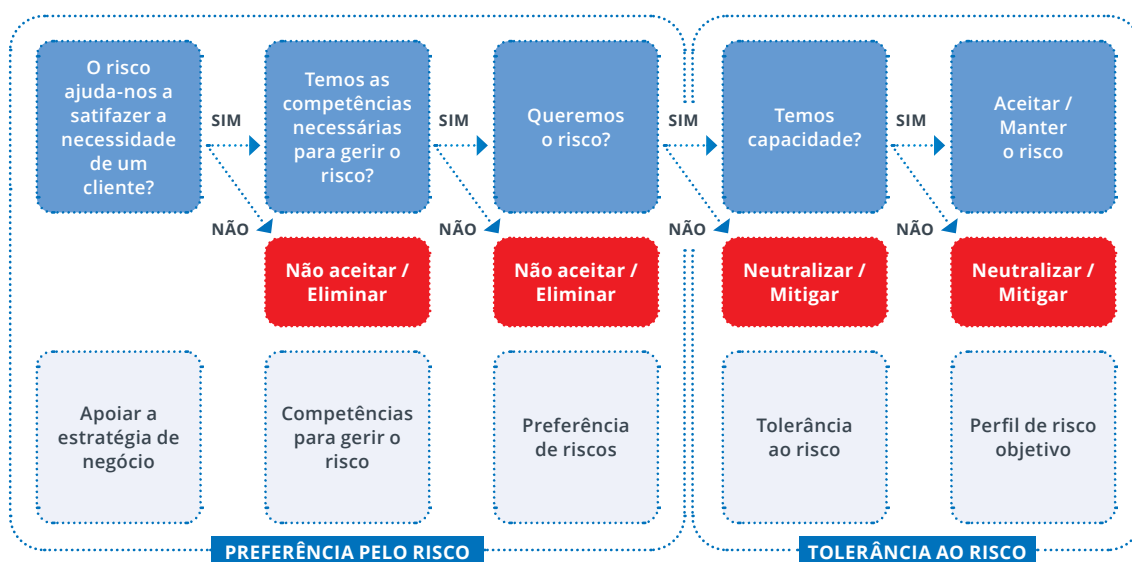
De acordo com o *trade-off* entre o preço pago pelo risco e o seu interesse para a Companhia e para os seus clientes, o retorno esperado é classificado como alto, médio ou baixo. Por outro lado, a valorização do risco depende de variadíssimos fatores, entre os quais, do horizonte temporal necessário à concretização do risco e do retorno, da possibilidade de ser mitigado ou transferido, da rapidez de materialização, do facto de se tratar de um risco de cauda ou não, do seu nível de diversificação no conjunto dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e do facto de se tratar de um risco com comportamento pró-cíclico ou não.

Tendo em conta a capacidade de capital da Companhia e a sua estratégia de negócio, o processo de definição das preferências ao risco segue as seguintes etapas:

Esta análise é realizada tendo em consideração uma metodologia específica que classifica os diferentes riscos em função das seguintes características: grau de alinhamento com os interesses dos clientes, nível de retorno esperados e as particularidades gerais do risco.

Assim, em função da preferência pelos riscos, da sua competência para os gerir e da sua capaci-

FIG. 5 – DEFINIÇÃO DA PREFERÊNCIA AO RISCO

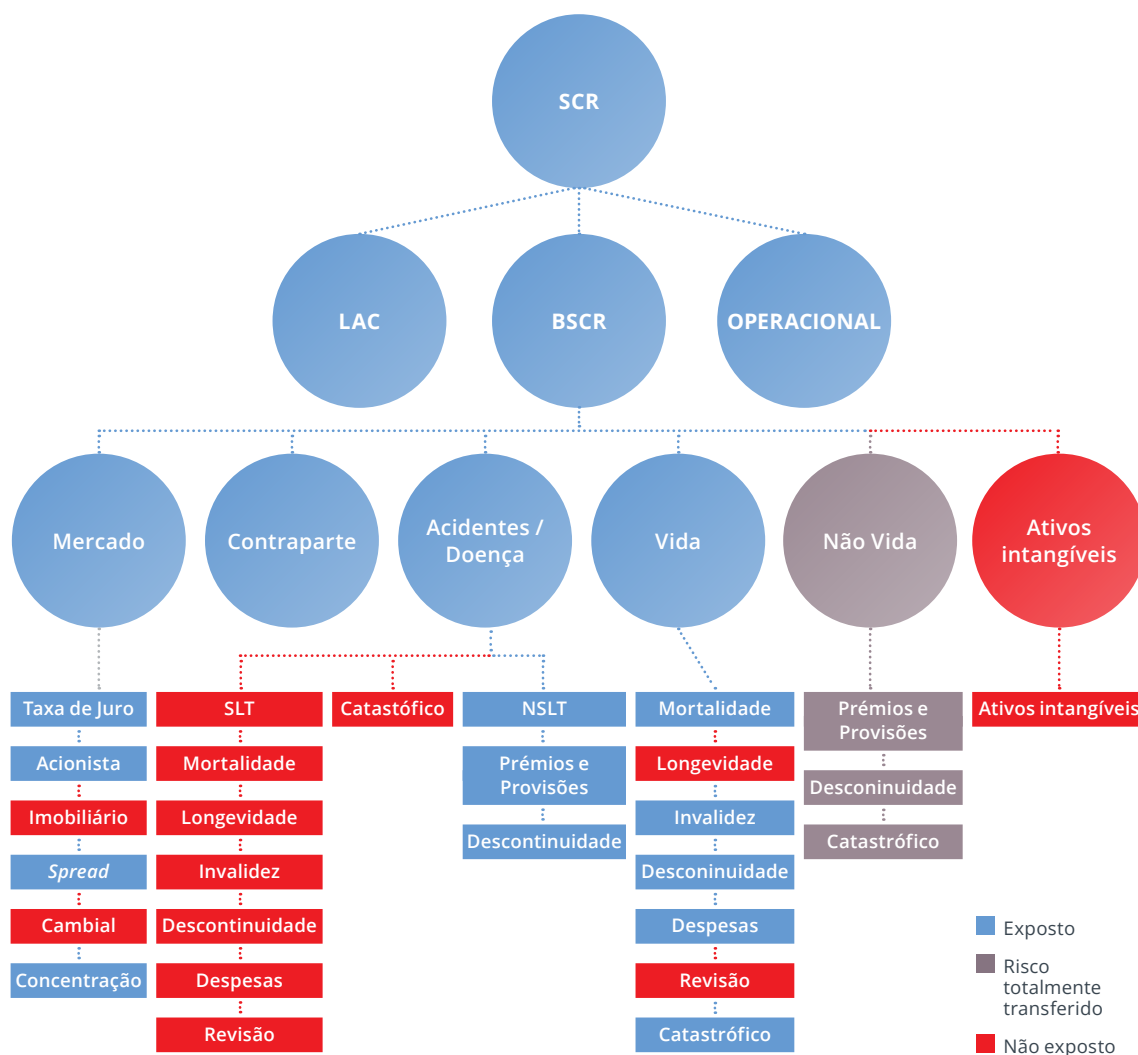


dade atual para os tomar, os limites por risco são fixados, tendo como restrições o capital disponível, a capacidade adicional para os assumir e o plano de negócios.

Considerando os produtos que a Companhia comercializa e as linhas pelas quais orienta o seu negócio, apresentam-se os módulos e submódulos de risco da fórmula-padrão de Solvência II aos quais esta se encontra exposta:

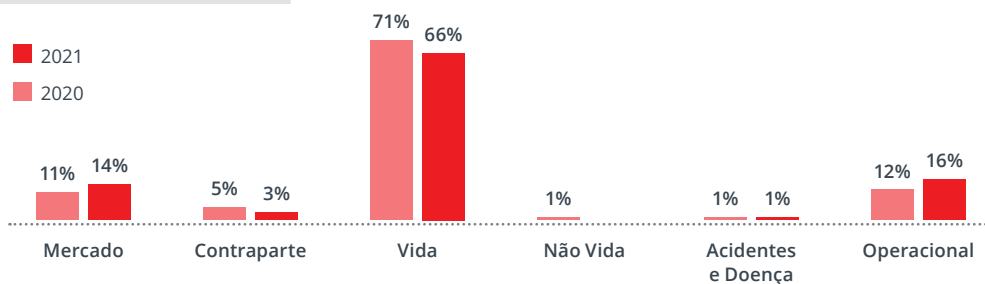
O atual perfil de risco da Companhia, determinado com base nos resultados da fórmula padrão, apresenta-se na seguinte figura:

FIG. 6 – EXPOSIÇÃO AOS RISCOS DA FÓRMULA-PADRÃO



A identificação, as declarações de apetite ao risco, as formas de monitorização, controlo e mitigação e os resultados relativos aos cenários de sensibilidade por tipo de risco são apresentados nos pontos que se seguem.

FIG. 7 – PERFIL DE RISCO ATUAL



C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguro é definido como o risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Reflete o facto de no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, assim como o momento em que estes ocorrerão.

A Companhia tem como objetivo a definição de prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Este risco pode ser decomposto em risco de mortalidade, longevidade, invalidez, despesas, descontinuidade, catastrófico e em riscos de natureza não vida.

O risco de mortalidade está relacionado com o aumento da taxa de mortalidade, que terá um impacto em contratos que garantem capitais em caso de morte.

A avaliação da exposição da Companhia a este risco é efetuada através da realização de estudos de mortalidade, nos quais são definidos os pressupostos a utilizar nas projeções de *cash-flows* futuros. Estes estudos baseiam-se na observação de dados da carteira e de mercado.

Dependendo da tipologia do produto, as tábuas de mortalidade utilizadas variam entre a GKM80 e a GKM95, com taxas técnicas entre os 0% e os 4%.

Ainda tendo por base o tipo de produtos em carteira, considera-se que a Companhia não se encontra exposta ao risco de longevidade, que cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes do facto de as pessoas seguras viverem mais anos.

No que diz ao respeito ao risco de invalidez, que cobre a incerteza das perdas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas, a Companhia avalia-o à semelhança do que é efetuado para o risco de mortalidade, isto é, através da revisão regular dos pressupostos de invalidez e da subscrição de tratados de resseguro.

O risco de despesas representa o risco associado a variações nas despesas da Companhia. Encontra-se definida uma estrutura de custos que é utilizada na tarificação dos produtos. A estrutura de custos é acompanhada regularmente, sendo realizadas análises de sensibilidade à variação

das despesas.

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e de anulação das apólices. A Companhia monitoriza a evolução da taxa de anulação, acompanhando o impacto resultante das anulações no valor da carteira. Para aferir o nível de exposição a este risco são realizadas análises de sensibilidade a variações na taxa de anulação estimada.

O risco catastrófico decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros riscos específicos de seguros. Decorrem normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

Por último, atendendo às características dos produtos em comercialização, a Companhia identificou também riscos relacionados com as coberturas complementares de desemprego e doenças graves. Estas coberturas encontram-se resseguradas a 100% e 70%, respetivamente.

O quadro seguinte apresenta o apetite aos riscos específicos de seguros da Companhia:

QUADRO 6 – VALORIZAÇÃO DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS

CATEGORIA	RETORNO ESPERADO	VALORIZAÇÃO RISCO	VALORIZAÇÃO
Mortalidade / Invalidez	Alto	Alto	Contribui diretamente para fazer face às necessidades de proteção dos clientes. O prémio obtido para assumir este risco oferece um retorno atrativo. As restantes variáveis de classificação do risco também são muito favoráveis: capacidade de gestão, facilidade de transferência do risco e diversificação.
Longevidade	Médio	Médio	É considerada uma necessidade básica para qualquer cliente. Não obstante, identifica-se um apetite moderado para aceitar este tipo de risco, dada a incerteza sobre a suficiência do preço do mesmo, a falta de alinhamento entre o interesse dos clientes e da Companhia e o pouco historial da indústria seguradora para avaliar corretamente o preço. Como tal, a Companhia não se encontra exposta.
Despesas	Baixo	Médio	É uma consequência natural do negócio, como tal é aceite.
Comportamento dos tomadores de seguros	Alto	Baixo	A maior parte dos riscos de comportamento dos tomadores de seguros advém da alta rentabilidade dos produtos (especialmente dos de risco). O risco reflete a possibilidade de anulações superiores ao considerado.
Risco específico de Não Vida	Alto	Alto	Contribui diretamente para a satisfação das necessidades de proteção dos nossos clientes. O prémio obtido oferece um retorno atrativo.

Gestão e controlo

A gestão do risco específico de seguros é efetuada através da combinação das políticas de subscrição, tarifação e desenvolvimento de produtos, resseguro e provisões técnicas com o documento “Estratégia de risco e tolerância”, onde se estabelecem os limites de consumo de capital referente aos diversos riscos.

A Política de Subscrição permite assegurar que a Companhia mantém um perfil de risco de subscrição consistente com o perfil de risco definido pelos seus Órgãos de Administração, enquanto a Política de Tarifação e Desenvolvimento de Produtos inclui os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos

como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimentos, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

A adequação da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de *cash-flows* enquanto a rentabilidade de cada produto ou de grupos de produtos, é monitorizada anualmente. Existem procedimentos internos definidos, que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira, de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos resseguradores da Companhia é igualmente considerada.

Por sua vez, a Política de Provisões Técnicas, que tem por objetivo a constituição de provisões adequadas e suficientes que lhe permitam cumprir todas as responsabilidades futuras, inclui os controlos definidos para assegurar a suficiência de reservas relacionadas com o risco específico de seguros.

Assim, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos, a Companhia constitui provisões de acordo com a tipologia dos produtos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Adicionalmente, a Companhia monitoriza a evolução da taxa de anulação, acompanhando assim o impacto resultante das anulações no valor da carteira. Para aferir o nível de exposição a este risco, são realizadas análises de sensibilidade a variações na taxa de anulação estimada.

Importa ainda salientar que, numa ótica de monitorização do risco específico de seguros da ASP Vida, são efetuadas avaliações e testes de sensibilidade às hipóteses consideradas nos cálculos por uma entidade externa.

Por último, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores selecionados são adequados e que não existe uma excessiva concentração por contraparte, permitindo assim cumprir com o principal objetivo do resseguro, que é limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das indemnizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro.

A Companhia celebra tratados de resseguro por forma a limitar os custos resultantes do aumento da sinistralidade no conjunto da carteira, apesar das exposições individuais estarem dentro dos limites internos definidos. No que diz respeito aos tratados de resseguro que a Companhia dispõe atualmente para mitigação do risco específico de seguro intrínseco ao seu negócio, estes podem ser agrupados em dois conjuntos distintos - os tratados já existentes e os que transitaram na sequência da migração da carteira da Eurovida.

Um tratado *surplus* e um *excess of loss* facultativo cobrem os riscos de morte e invalidez de responsabilidades de seguros relativos às apólices transferidas aquando da constituição da Companhia, isto é, apólices emitidas até 31 de dezembro de 2014. Um tratado *surplus* e um *excess of loss* catastrófico aplica-se às coberturas de morte e invalidez relativas ao novo negócio iniciado a partir de 1 de janeiro de 2015. Os riscos específicos de seguros de não vida que resultam das coberturas complementares de desemprego e doenças graves estão ressegurados através de dois tratados quota share, um por cada tipo de cobertura.

Nos tratados de resseguro que cobrem as responsabilidades migradas da Eurovida incluem-se a cobertura do risco de morte, que se encontra ressegurada por um tratado *surplus*. Existe um tratado de resseguro *quota-share*, na sequência do acordo celebrado com a Scor em 2013, onde a Eurovida cedeu 95% dos riscos de mortalidade e de invalidez. A cobertura de assistência encontra-se ressegurada através de um *quota-share*. Finalmente, a cobertura complementar de doenças graves está ressegurada através de um tratado *quota-share*.

As principais características dos tratados de resseguro, detidos pela ASP Vida a 31 de dezembro de 2021, estão resumidas na tabela que se segue:

QUADRO 7 – TRATADOS DE RESSEGURO

NOME DO TRATADO	TIPO DE TRATADO	RETENÇÃO DA COMPANHIA	LIMITE DO TRATADO
Vida Risco 2014	Proporcional <i>Quota-Share</i>	69%	362 319 €
Vida Risco 2014 Facultativo	Proporcional <i>Surplus</i> Facultativo	362 319 €	2 500 000 €
Vida Risco 2015	Proporcional <i>Surplus</i>	45 000€ (1)	2 000 000 €
Vida Risco CAT	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	135 000 €	10 000 000 €
Desemprego	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Doenças graves	Proporcional <i>Quota-Share</i>	30%	-
Vida (apólices ex-Eurovida)	Proporcional <i>Surplus</i>	75 000 €	1 000 000 €
Scor (apólices ex-Eurovida)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	5%	-
IPA (apólices ex-Eurovida)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Doenças graves (apólices ex-Eurovida)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	50%	-

Avaliação e análises de sensibilidade

Os riscos específicos de seguros são avaliados de acordo com os cenários ou *stress* definidos na fórmula-padrão do regime Solvência II. Assim, de acordo com a carteira de seguros em 2021 e 2020, os diferentes riscos específicos de seguros foram avaliados nos seguintes montantes:

QUADRO 8 – AVALIAÇÃO DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS

MILHARES DE EUROS

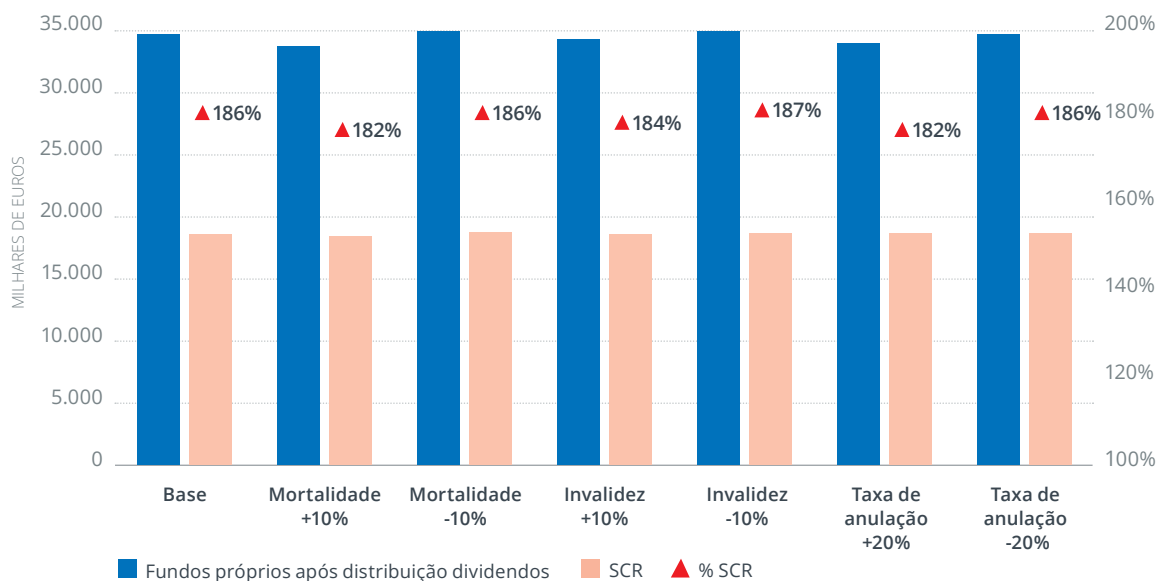
	2021	2020
Risco específico dos seguros de vida	18 423	21 520
Mortalidade	1 514	1 604
Invalidez	1 501	1 710
Descontinuidade	9 867	8 054
Despesas	940	1 150
CAT	11 907	16 561
Diversificação	-7 307	-7 559
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	195	242
NSLT	195	242
Prem&Res	127	193
Descontinuidade	147	147
CAT	0	0
Diversificação	0	0
Risco específico dos seguros de não vida	37	318
Prem&Res	0	0
Descontinuidade	37	318
Diversificação	0	0

Da sua análise verifica-se que os principais riscos específicos de seguros da Companhia são o risco catastrófico de mortalidade e o de descontinuidade.

Note-se que a Companhia não retém praticamente nenhuma responsabilidade de seguro decorrente das coberturas complementares, como tal, os montantes de requisito de capital de risco específico de não vida e acidentes e doença são imateriais.

No quadro seguinte são apresentadas as sensibilidades relativas ao risco específico de seguros de vida:

FIG. 8 – SENSIBILIDADES RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE VIDA



C.2. RISCO DE MERCADO

O risco que decorre das variações adversas no valor dos ativos relacionados com alterações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro é representado pelo risco de mercado.

Assim, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de *spread*, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados.

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente, de acordo com a Política de Investimentos.

Por sua vez, o risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto ativos como passivos, cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro.

Da análise dos ativos da Companhia, constata-se que este risco se encontra apenas nas obrigações, em especial, nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis. Do lado dos passivos este risco é imaterial, visto que a Companhia apenas explora produtos de risco sem opções ou garantias.

O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia a obrigações por tipo de taxa de cupão, entre 31 de dezembro de 2021 e 2020:

QUADRO 9 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR TIPO DE TAXA

	2021		2020	
	VALOR	PROPORÇÃO	VALOR	PROPORÇÃO
Obrigações de taxa fixa	75 468	93%	70 163	95%
Obrigações de taxa variável	6 018	7%	3 669	5%
TOTAL	81 486	100%	73 833	100%

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Todos os ativos da Companhia são valorizados em euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

No que diz respeito ao risco acionista, que resulta da alteração do nível ou da volatilidade dos preços de mercado de capitais, a exposição da Companhia é residual, porque esta apenas detém uma pequena participação num agrupamento complementar de empresas, a Aegon AIE.

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. A Companhia também não se encontra exposta a este tipo de risco, pois a sua Política de Investimentos não prevê investimento em imóveis ou fundos imobiliários.

Por último, o risco de concentração, que se refere à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor, surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

Uma vez que este risco é plenamente diversificável, a sua gestão está definida na Política de Investimentos, onde se estabelecem os limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes.

A composição da carteira de ativos financeiros por setores de atividade, à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresenta-se da seguinte forma:

QUADRO 10 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS POR SETOR DE ATIVIDADE

MILHARES DE EUROS

SETOR DE ATIVIDADE	2021		2020	
	VALOR DE BALANÇO	PESO (%)	VALOR DE BALANÇO	PESO (%)
Governamental	29 904	36,7%	28 191	38,2%
Financeiro	26 262	32,2%	23 527	31,9%
Consumo, cíclico	4 861	6,0%	2 016	2,7%
Utilities	4 709	5,8%	7 254	9,8%
Asset backed securities	3 560	4,4%	4 628	6,3%
Energia	3 478	4,3%	2 717	3,7%
Consumo, não cíclico	3 130	3,8%	431	0,6%
Comunicações	1 729	2,1%	565	0,8%
Tecnologia	1 419	1,7%	1 436	1,9%
Multinacional	1 361	1,7%	1 365	1,8%
Industrial	1 072	1,3%	1 086	1,5%
Materiais básicos	0	0,0%	617	0,8%
TOTAL	81 486	100,0%	73 833	100,0%

O seguinte quadro apresenta o apetite aos diferentes riscos de mercado da Companhia:

QUADRO 11 – VALORIZAÇÃO DOS RISCOS DE MERCADO

CATEGORIA	RETORNO ESPERADO	VALORIZAÇÃO RISCO	VALORIZAÇÃO
Taxas de juro	Baixo	Baixo	Não se espera que a longo prazo seja possível obter retornos atrativos pela exposição a risco de taxa de juro, por isso a Companhia decidiu mitigar/cobrir este risco da melhor forma possível. Não obstante, podem existir situações em que compense ter uma exposição razoável a taxas de juro e, como tal, define-se tolerância para este tipo de risco, que é controlada através de limites.
Spreads de crédito	Alto	Alto	A parte dos <i>spreads</i> de crédito que não cobre o risco de default ou de descida de qualificação de crédito é facilmente realizável se se mantiver um matching de ativos e passivos. A estratégia de investimentos está baseada em manter os ativos até à maturidade e com uma posição neutra no diferencial de duração entre ativos e passivos.
Defaults / descida de qualificação creditícia	Alto	Médio	Aceitamos o risco de não pagamento e de descida da qualidade creditícia porque se espera que no longo prazo os <i>spreads</i> obtidos compensem adequadamente estes riscos. Os critérios de valorização do risco não são favoráveis: é um risco que se comporta de modo pro-cíclico, a suficiência dos <i>spreads</i> obtidos não é rapidamente observável e é um risco altamente correlacionado com os outros riscos de mercado, embora possa ser diversificado mantendo uma concentração reduzida em emittentes individuais.
Ações - exposição Direta	Alto	Baixo	A manutenção de posições de taxa variável mediante o investimento direto não satisfaz uma necessidade imediata dos clientes. A história demonstra que, com relativa frequência, as instituições financeiras se viram forçadas a vender as suas posições, em momentos de crise de mercado, para reforçar as suas posições de capital regulamentar.
Dívida	Baixo	Baixo	Não existe apetite para este tipo de risco, exceto para exposições indiretas.
Outros investimentos	Alto	Médio	Embora se espere obter retornos atrativos investindo em classes de ativos alternativas (infraestruturas, imobiliário, ...), a Companhia atua com prudência para incorporar riscos deste tipo na sua atividade. Antes de se assumir este tipo de riscos deve-se analisar se existem os mecanismos necessários para os valorizar e gerir adequadamente.

Gestão e controlo

Os resultados da Companhia são influenciados pelos resultados da atividade de investimentos. Para que este impacto seja positivo é necessário definir regras e estratégias de gestão de ativos prudentes, que sigam princípios que protejam a Companhia face a movimentos adversos no mercado.

Neste sentido, a Companhia definiu princípios qualitativos e quantitativos na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração. Estes princípios seguem o previsto no artigo 149.º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, referente ao princípio do gestor prudente.

A referida política incorpora um mandato de gestão de investimentos atribuído à entidade Aegon AIE, que executa as transações, determina e analisa indicadores de controlo e monitorização, que são reportados regularmente à Companhia.

A responsabilidade pela atividade, a análise e revisão de estratégias é atribuída à Companhia.

Para além de definir limites e objetivos concretos como limites por emissor, *ratings*, setores de atividade e objetivo de rentabilidade da carteira, a política define também regras de valorização, de análise de *ratings* e de reporte. Esta política foi analisada pelo Comité de Risco e aprovada pelo Conselho de Administração, cumprindo o previsto no sistema de governação.

O objetivo da gestão de ativos da Companhia é construir uma carteira diversificada de taxa fixa, que maximize a rentabilidade ajustada pelo consumo de capital económico, sujeita aos limites e restrições do plano económico.

A estratégia de risco da Companhia resume-se do seguinte modo:

- Preferência pelo risco de *spread*;
- Não apetência pelo risco de crédito, entendido como o resultante de alteração creditícia, com exceção do necessário a assumir relativamente ao risco de *spread*;
- Não existe apetite pelo risco de *mismatch*, referente a variações de taxas de juro ou cambiais;
- Não existe apetite por risco de taxa variável, com a exceção de empresas participadas.

Adicionalmente, o Comité de Risco integra nas suas responsabilidades a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco. Além disso, é verificada a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitorizada a atividade relacionada com a sua gestão. Os níveis dos riscos de mercado são controlados com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

Para além da monitorização efetuada pelo Comité de Risco, os resultados são também apresentados ao Conselho de Administração.

Avaliação e análises de sensibilidade

À semelhança dos riscos específicos de seguros, os riscos de mercado também foram avaliados de acordo com os cenários ou *stress* definidos na fórmula-padrão do regime Solvência II. Assim, de acordo com a carteira de investimentos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, os diferentes riscos de mercado foram avaliados nos seguintes montantes:

QUADRO 12 – AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE MERCADO

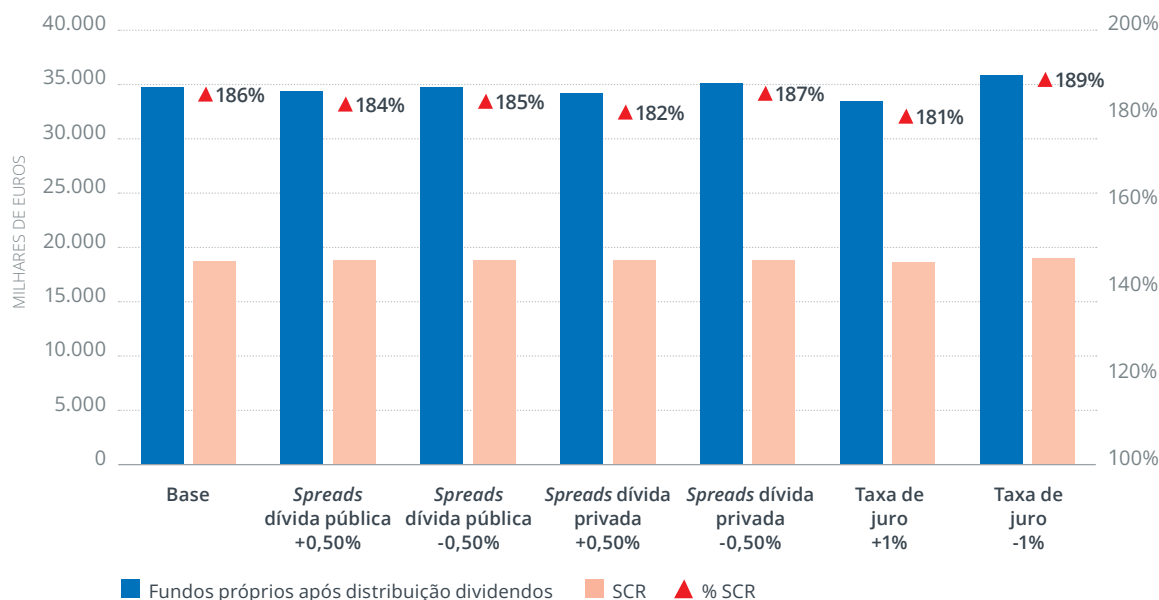
MILHARES DE EUROS

	2021	2020
Risco de mercado	3 842	3 284
Taxa juro	2 360	2 142
Acionista	166	145
<i>Spread</i>	2 878	2 334
Concentração	403	470
Diversificação	-1 965	-1 806

Os principais riscos de mercado são o risco de *spread* e o risco de taxa de juro. Como referido anteriormente, a Companhia não se encontra exposta ao risco cambial, nem ao imobiliário e apenas apresenta uma exposição residual ao risco acionista.

No quadro seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao risco de *spread* de dívida pública e de dívida privada ao risco de taxa de juro:

FIG. 9 – SENSIBILIDADES RISCO DE MERCADO





C.3. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes, excluindo o risco considerado no âmbito do risco de *spread* de crédito apresentado no ponto C.2.

Este risco pode ser decomposto em dois grupos de risco:

- **Tipo 1:** inclui, de forma genérica, exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados. Normalmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- **Tipo 2:** compreende a outras exposições, como por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguro. Exposições usualmente diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

Da análise das exposições da Companhia verifica-se que este risco se encontra principalmente nos ativos relativos a resseguro e a contas a receber por operações de seguro (clientes).

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia:

QUADRO 13 – VALORIZAÇÃO DO RISCO DE INCUMPRIMENTO PELAS CONTRAPARTES

CATEGORIA	RETORNO ESPERADO	VALORIZAÇÃO RISCO	VALORIZAÇÃO
Incumprimento pelas contrapartes	Médio	Baixo	A maior parte do risco resulta das exposições das contrapartes de resseguro utilizadas na mitigação de risco específico de seguros, como tal é uma consequência natural de negócio relativa à mitigação de riscos mais severos. No entanto, a Companhia não valoriza o risco de crédito, gerindo-o através da definição de critérios de seleção e diversificação rigorosos das suas contrapartes de resseguro.

Gestão e controlo

Por forma a gerir tanto o risco de *spread* de crédito como o risco de incumprimento pelas contrapartes, a Companhia tem definido na sua Política de Investimentos limites de exposição máxima por emissor e *rating*. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por ressegurador.

Na escolha dos resseguradores e dos emissores de valores mobiliários são tidos em consideração os seus *ratings* e monitorizada, periodicamente, a sua evolução ao longo do ano.

O quadro que se segue apresenta a exposição da Companhia ao risco de crédito, por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

QUADRO 14 – EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO POR *RATING*

MILHARES DE EUROS

2021	AAA	AA	A	BBB	BB	SEM <i>RATING</i>	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	8 154	-	-	-	8 154
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 324	3 947	43 435	25 780	-	-	81 486
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	3 504	3 504
TOTAL	8 324	3 947	51 589	25 780	-	3 504	93 144

MILHARES DE EUROS

2020	AAA	AA	A	BBB	BB	SEM <i>RATING</i>	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	16 342	-	-	-	16 342
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 526	5 201	36 416	23 690	-	-	73 833
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	3 163	3 163
TOTAL	8 526	5 201	52 758	23 690	-	3 163	93 338

Refira-se que a variação verificada na rubrica *Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem* de 2020 para 2021 respeita à distribuição de dividendos.

Por sua vez, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores é um fator relevante na avaliação económica dos recuperáveis de resseguro e requisito de capital de contraparte, de acordo com os critérios de Solvência II. O *credit quality step* (CQS) é definido em função do *rating* atribuído ao ressegurador e a probabilidade de incumprimento relaciona-se diretamente com este.

No quadro seguinte é apresentada a informação creditícia dos diferentes resseguradores:

QUADRO 15 – RATING DAS CONTRAPARTES DE RESSEGURO

						2021
RESSEGUROADOR	S&P	MOODY'S	FITCH	RATING CONSIDERADO	CQS	PD
AXA France Vie	A	A2	A	A	2	0,05%
IPA	NR	NR	NR	NR	-	4,18%
GenRe	AA+	Aa1	-	AA+	1	0,01%
HannoverRe	AA-	-	-	AA-	1	0,01%
MapfreRe	A+	-	-	A+	2	0,05%
MunichRe	AA-	Aa3	AA-	AA-	1	0,01%
NacionalRe	A	-	-	A	2	0,05%
PartnerRe	A+	-	-	A+	2	0,05%
RGA	AA-	-	-	AA-	1	0,01%
SCOR Global Life	AA-	Aa3	A+	AA-	1	0,01%
SwissRe	AA-	Aa3	-	AA-	1	0,01%

A identificação do *rating* a considerar tem como base as classificações em vigor publicadas pelas agências *Standard & Poors*, *Moody's* e *Fitch*. No caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências é considerada a que atribui classificação inferior e, no caso de se verificarem três classificações distintas, é utilizada a de nível intermédio.

No que diz respeito à diversificação deste risco, o quadro seguinte apresenta a participação dos resseguradores por tratado:

QUADRO 16 – PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGUROADORES POR TRATADO

RESSEGUROADOR	VIDA RISCO 2014	VIDA RISCO 2014 FAC	VIDA RISCO 2015	VIDA RISCO CAT	DESEMPREGO		DOENÇAS GRAVES	VIDA Apólices ex-Eurovida	SCOR Apólices ex-Eurovida	IPA Apólices ex-Eurovida	DOENÇAS GRAVES Apólices ex-Eurovida
					ATÉ FINAL 2019	A PARTIR 2020					
AXA France Vie	-	-	-	-	75,5%	100,0%	-	-	-	-	-
IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0%	-
GenRe	49,7%	100,0%	-	50,0%	-	-	-	10,0%	-	-	-
HannoverRe	-	-	-	-	-	-	-	20,0%	-	-	100,0%
MapfreRe	-	-	10,0%	-	-	-	-	-	-	-	-
MunichRe	5,9%	-	35,0%	-	-	-	100,0%	20,0%	-	-	-
NacionalRe	-	-	15,0%	-	-	-	-	-	-	-	-
PartnerRe	28,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGA	-	-	20,0%	30,0%	24,5%	-	-	20,0%	-	-	-
SCOR Global Life	-	-	20,0%	-	-	-	-	-	100,0%	-	-
SwissRe	16,2%	-	-	20,0%	-	-	-	30,0%	-	-	-
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Por último, é apresentada a evolução da exposição da Companhia ao risco de crédito relativo à dívida pública por país entre o último dia de 2021 e 2020:

QUADRO 17 – EXPOSIÇÃO À DÍVIDA PÚBLICA

MILHARES DE EUROS

PAÍS(*)	2021		2020	
	VALOR DE BALANÇO	PESO	VALOR DE BALANÇO	PESO
Portugal	12 848	43%	11 883	42%
Holanda	6 254	21%	6 411	23%
Espanha	3 377	11%	2 317	8%
Polónia	2 895	10%	3 002	11%
Itália	2 131	7%	2 151	8%
Reino Unido	1 361	5%	1 365	5%
Alemanha	1 038	3%	1 061	4%
TOTAL	29 904	100%	28 191	100%

(*) Considera-se a alocação a obrigações governamentais por país de acordo com o definido no Regulamento Delegado

Avaliação

Avaliando o risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia de acordo com a fórmula-padrão do regime Solvência II em 2021 e 2020, verifica-se que a Companhia não está significativamente exposta a este risco:

QUADRO 18 – AVALIAÇÃO DO RISCO DE INCUMPRIMENTO

MILHARES DE EUROS

	2021	2020
Risco de incumprimento pela contraparte	942	1 385
Tipo 1	660	1 137
Tipo 2	340	310
Diversificação	-58	-62

Destaque-se o decréscimo significativo no risco de contraparte classificado como tipo 1, que se deveu, essencialmente, à diminuição do montante dos depósitos à ordem, que decorre da menor necessidade de alocação de disponibilidades para o pagamento de dividendos, em comparação com o ano anterior.

Não foram efetuadas análises de sensibilidades relativamente ao risco de incumprimento pela contraparte uma vez que não se considera que este risco seja materialmente relevante no total do perfil de risco da ASP Vida, representando apenas 5,1%. No entanto, no ponto C.2, foram efetuadas sensibilidades relativamente ao risco de *spread* de crédito.

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de liquidez da Companhia:

QUADRO 19 – VALORIZAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

CATEGORIA	RETORNO ESPERADO	VALORIZAÇÃO RISCO	VALORIZAÇÃO
Liquidez	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio. No entanto a Companhia gere-o de modo a minimizar o seu valor, através de um quadro de gestão de risco de liquidez adequado.

Gestão e controlo

A Política de Investimentos apresenta um conjunto de requisitos e limites que a carteira de investimentos deve apresentar por forma a assegurar um adequado perfil de liquidez dos seus ativos. Adicionalmente, a Companhia efetua uma monitorização detalhada das suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa ou mediante a realização de investimentos, ajustando regularmente as suas necessidades/excedentes de capital.

Avaliação

O seguinte quadro apresenta a análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020:

QUADRO 20 – ANÁLISE DAS MATURIDADES DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

MILHARES DE EUROS

2021	ATÉ 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 3 ANOS	DE 3 ANOS A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	SEM MATURIDADE DEFINIDA	TOTAL
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	8 154	8 154
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 747	5 838	33 167	15 398	22 336	-	81 486
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3 504	-	-	-	-	-	3 504
TOTAL	8 251	5 838	33 167	15 398	22 336	8 154	93 144
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	3 128	-	-	-	-	-	3 128
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar por operações de seguro directo	4 832	-	-	-	-	-	4 832
Contas a pagar por operações de resseguro	6 324	-	-	-	-	-	6 324
Contas a pagar por outras operações	25	-	-	-	-	-	25
TOTAL	14 309	-	-	-	-	-	14 309

MILHARES DE EUROS

2020	ATÉ 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 3 ANOS	DE 3 ANOS A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	SEM MA- TURIDADE DEFINIDA	TOTAL
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	16 342	16 342
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 062	4 721	24 545	24 185	19 320	-	73 833
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3 163	-	-	-	-	-	3 163
TOTAL	4 226	4 721	24 545	24 185	19 320	16 342	93 338
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	4 181	-	-	-	-	-	4 181
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar por operações de seguro directo	3 286	-	-	-	-	-	3 286
Contas a pagar por operações de resseguro	6 382	-	-	-	-	-	6 382
Contas a pagar por outras operações	543	-	-	-	-	10 714	11 257
TOTAL	14 392	-	-	-	-	10 714	25 106

Os valores dos depósitos recebidos de resseguradores foram considerados com maturidade até três meses, dado que os mesmos são recalculados numa base trimestral.

C.5. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

O risco operacional está diretamente relacionado com o sistema de controlo interno, que integra mecanismos que permitem identificar, gerir e mitigar este tipo de risco.

Integrado nesta categoria de risco, encontra-se o risco legal. O conceito de risco legal engloba, entre outros, a exposição a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão, assim como outro tipo de compensações.

O quadro seguinte apresenta a valorização do risco operacional da Companhia:

QUADRO 21 – VALORIZAÇÃO DO RISCO OPERACIONAL

CATEGORIA	RETORNO ESPERADO	VALORIZAÇÃO RISCO	VALORIZAÇÃO
Operacional	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio, como tal é aceite. O risco controla-se mediante a definição de um quadro de gestão de risco operacional adequado.

Gestão e controlo

No ponto B.4 do presente relatório foram já apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo, como o processo de reporte trimestral de controlos operacionais, a implementação da base de dados de perdas, a definição e operacionalização do plano de continuidade de negócio e a implementação da função de verificação do cumprimento.

Para além destas medidas, sintetizam-se outras que permitem identificar, gerir e mitigar o risco operacional:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e os sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Formalização de diversas políticas transversais a toda Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita.

Avaliação

O seguinte quadro apresenta o valor relativo ao requisito de capital do risco operacional determinado de acordo com a fórmula-padrão, à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020:

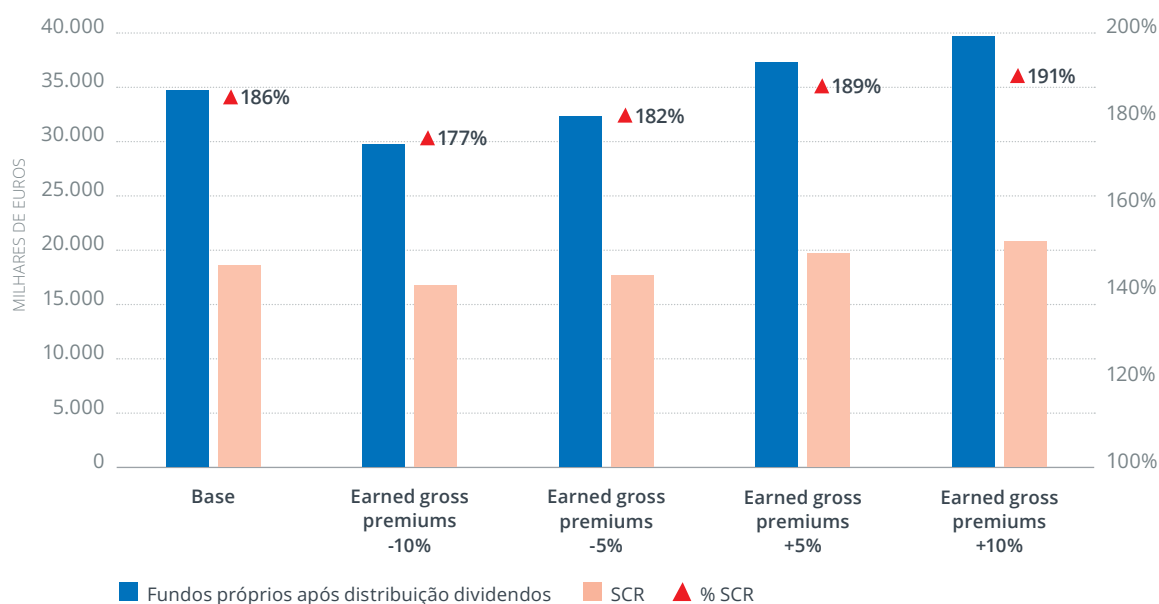
QUADRO 22 – AVALIAÇÃO DO RISCO OPERACIONAL

	2021	2020
Risco operacional	4 300	3 571

MILHARES DE EUROS

No quadro seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao risco operacional:

FIG. 10 – SENSIBILIDADES RISCO OPERACIONAL



C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Risco reputacional

Embora não se revele material, o risco reputacional é um risco com o qual a Companhia se preocupa, por ser constituída por dois acionistas de referência do mercado financeiro, cuja reputação pode ser influenciada pela reputação da Companhia e vice-versa.

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem junto de clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim como do público em geral. Mais do que um risco autónomo, este pode ser considerado como o resultado da ocorrência de outros riscos.

Apresentam-se algumas medidas que a Companhia implementou de modo a mitigar este risco:

- Publicação do Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização de informação confidencial;
- Existência de políticas e procedimentos referentes ao lançamento e aprovação de produtos, e definição da respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária/comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade de advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação da Política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;
- Implementação da Política de proteção de dados;
- Implementação da Política de prevenção de branqueamento de capitais;
- Nomeação de um DPO e implementação de regras de análise e tratamento de dados pessoais que permitem também mitigar os riscos reputacional e legal;
- Implementação de uma Direção de Marketing, com o propósito de reforçar uma imagem reputacional positiva e assegurar que a estratégia e o desenvolvimento da Companhia são compreendidos por todos os *stakeholders*.

Risco estratégico

Importa também referir o risco estratégico. Este assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de certos limites de risco. Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Na gestão deste tipo de risco, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista da exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No âmbito do perfil de risco, a Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes.

D.

Avaliação para efeitos de solvência

D.1.

Ativos

D.2.

Provisões técnicas

D.3.

Outras responsabilidades

D.4.

Métodos alternativos de avaliação

D.5.

Eventuais informações adicionais

D. Avaliação para efeitos de solvência

De acordo com o artigo 75.º da Diretiva 138/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os elementos do ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

Por sua vez, os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

A Companhia efetuou a avaliação de todos os seus ativos e passivos de acordo com o justo valor, respeitando o princípio elencado nos parágrafos anteriores.



O quadro seguinte apresenta a comparação entre a valorização dos ativos e passivos para efeitos de solvência e para construção das demonstrações financeiras, à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020:

QUADRO 23 – COMPOSIÇÃO DO BALANÇO ECONÓMICO E ESTATUTÁRIO

MILHARES DE EUROS

ATIVOS	2021			2020		
	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II
Custos de aquisição diferidos líquidos	24 018	-24 018	0	23 050	-23 050	0
Ativos intangíveis	7 860	-7 860	0	9 720	-9 720	0
Ativos por impostos diferidos	0	7 583	7 583	0	9 070	9 070
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	297	0	297	298	0	298
Investimentos	81 486	0	81 486	73 833	0	73 833
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0	0	0	0	0
Obrigações	81 486	0	81 486	73 833	0	73 833
Obrigações de dívida pública	29 904	0	29 904	28 191	0	28 191
Obrigações de empresas	51 582	0	51 582	45 641	0	45 641
Títulos garantidos	0	0	0	0	0	0
Recuperáveis de resseguro dos ramos	29 846	-24 362	5 483	32 196	-28 937	3 259
Não vida e acidentes e doença NSTV	6 323	-3 514	2 809	8 040	-5 204	2 837
Não vida	6 241	-3 038	3 203	7 948	-4 613	3 335
Acidentes e doença NSTV	82	-476	-394	93	-591	-498
Vida e acidentes e doença STV	23 523	-20 849	2 674	24 156	-23 733	422
Vida	23 523	-20 849	2 674	24 156	-23 733	422
Contas a receber por operações de seguro direto	2 269	0	2 269	2 069	0	2 069
Contas a receber por operações de resseguro	214	0	214	233	0	233
Contas a receber por outras operações	1 022	0	1 022	861	0	861
Caixa e equivalentes de caixa	8 154	0	8 154	16 342	0	16 342
Outros ativos	82	0	82	85	0	85
Ativos totais	155 247	-48 657	106 590	158 688	-52 637	106 051

MILHARES DE EUROS

PASSIVOS	2021			2020		
	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II
Provisões técnicas – não vida	13 322	-10 319	3 003	16 750	-13 894	2 856
Provisões técnicas – não vida	13 126	-9 380	3 746	16 501	-12 798	3 703
Melhor estimativa	-	-	3 334	-	-	3 662
Margem de risco	-	-	412	-	-	41
Provisões técnicas – acidentes e doença NSTV	196	-939	-743	249	-1 096	-847
Melhor estimativa	-	-	-762	-	-	-858
Margem de risco	-	-	20	-	-	10
Provisões técnicas – vida	82 116	-59 900	22 216	75 647	-55 409	20 238
Melhor estimativa	-	-	19 222	-	-	16 897
Margem de risco	-	-	2 994	-	-	3 341

MILHARES DE EUROS

PASSIVOS	2021			2020		
	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II
Depósitos recebidos de resseguradores	3 128	0	3 128	4 181	0	4 181
Passivos por impostos diferidos	149	11 148	11 297	387	11 007	11 394
Contas a pagar por operações de seguro direto	4 832	0	4 832	3 286	0	3 286
Contas a pagar por operações de resseguro	6 324	0	6 324	6 382	0	6 382
Contas a pagar por outras operações	2 262	0	2 262	12 687	0	12 687
Outros passivos	2 827	0	2 827	2 816	0	2 816
Passivos totais	114 961	-59 071	55 889	122 136	-58 297	63 839
Excesso de ativos sobre passivos	40 286	10 415	50 701	36 552	5 659	42 211

D.1. ATIVOS

No que diz respeito às rubricas de ativos, as principais diferenças foram registadas no valor dos custos de aquisição diferidos, ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos e recuperáveis de resseguro. Os restantes itens do ativo, nomeadamente investimentos, caixa e equivalentes e contas a receber, não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes de ativos e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição são essencialmente representados pela remuneração de mediação contratualmente atribuída ao canal de distribuição (BST), pela angariação de contratos de seguro. Para além do BST, a Companhia incorre igualmente em custos de aquisição com outros mediadores e angariadores originais de parte da atividade transferida da Eurovida.

Os custos de aquisição diferidos correspondem a custos de aquisição já contabilizados, mas relativos a exercícios seguintes. Na ASP Vida são registados a débito em balancete, numa subconta da provisão para prémios não adquiridos de seguro direto não vida, sendo a sua metodologia de cálculo semelhante à dos prémios não adquiridos (*pro-rata temporis basis*).

Como a lógica subjacente ao cálculo é de diferimento temporal, e não uma lógica de fluxos de caixa de tesouraria, esta rubrica não verifica os princípios subjacente ao regime de Solvência II e é anulada no balanço económico.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, que não excede os cinco anos.

A Companhia registou nesta rubrica o preço de transferência da carteira de seguros de vida transferida da STS e da carteira de seguros de vida originalmente comercializados pela Eurovida. Estes valores serão amortizados ao longo do período em que se espera que as referidas carteiras gerem benefícios económicos para a Companhia.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Para efeito de preparação do balanço económico, o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

Assim, de acordo n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35, no regime de Solvência II estes ativos são avaliados em zero, uma vez que não são suscetíveis de ser vendidos em separado e a Companhia não consegue demonstrar que existe um valor para os ativos ou para ativos semelhantes que tenha sido determinado em conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º.

Ativos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor dos ativos intangíveis e dos recuperáveis de resseguro decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

O valor dos ativos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisado de acordo com os quadros seguintes:

QUADRO 24 – ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

MILHARES DE EUROS

2021	ESTATUTÁRIO	SOLVÊNCIA II	DIFERENÇA
Ativos intangíveis	7 860	0	-7 860
Recuperáveis de resseguro líquidos de CAD	27 362	5 483	-21 879
Diferença ativos			-29 738
Ativo por impostos diferidos	0	7 583	7 583

Taxa de imposto de 25,5%

MILHARES DE EUROS

2020	ESTATUTÁRIO	SOLVÊNCIA II	DIFERENÇA
Ativos intangíveis	9 720	0	-9 720
Recuperáveis de resseguro líquidos de CAD	29 106	3 259	-25 847
Diferença ativos			-35 567
Ativo por impostos diferidos	0	9 070	9 070

Taxa de imposto de 25,5%

Em 2021, a Companhia apresenta ativos por impostos diferidos no montante de 7,6 M€ (9,1 M€ em 2020).

Importa ainda salientar que, tendo presente o valor dos passivos por impostos diferidos apresentado no ponto D.3, o valor líquido é um passivo por imposto diferido de 3,7 M€. No entanto, e apesar do facto de tanto os ativos como os passivos por impostos diferidos da Companhia terem a mesma natureza e tempestividade, a ASP Vida, por uma questão de transparência no balanço económico, decidiu não registar o valor pelo líquido. Não obstante, como o valor líquido é um passivo, não é necessário efetuar o teste de recuperabilidade deste valor.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a depreciação e testes de imparidade. As respetivas depreciações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base nas seguintes taxas anuais, as quais refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

QUADRO 25 – TAXAS DE DEPRECIAÇÃO ANUAIS

TIPO DE BEM	TAXA ANUAL
Equipamento administrativo	12,5%
Máquinas e ferramentas	20,0%
Equipamento informático	33,3%
Material de transporte	25,0%

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Investimentos

O valor dos investimentos apresentado corresponde a ativos disponíveis para venda não derivados, que a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado.

As aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os ativos financeiros referidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor adicionado dos custos de transação.

Por outro lado, estes são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Companhia tenha transferido o controle sobre os ativos.

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações de justo valor reconhecidas no Capital Próprio (Reserva de Reavaliação), até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou seja, alienados ou identificadas perdas por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Ainda relativamente aos ativos disponíveis para venda, o ajustamento ao justo valor compreende a separação entre as amortizações segundo a taxa efetiva – por contrapartida de resultados do exercício (somente no que respeita a títulos de rendimento fixo), as variações cambiais (no caso de denominação em moeda estrangeira) – por contrapartida de resultados do exercício e as variações no justo valor (exceto risco cambial) – conforme descrito anteriormente.

A Companhia analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, se encontram em imparidade. No caso de se verificar essa evidência, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade resultantes da diferença entre o valor recuperável e o valor contabilístico do ativo financeiro, registadas por contrapartida de resultados.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Contas a receber de operações de seguros e outras operações

Os saldos das contas a receber associados aos contratos de seguro e a outras operações são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para o mediador e os tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade abatem ao valor do ativo e são reconhecidas em resultados. Estas perdas são calculadas de acordo com o mesmo método usado para os outros ativos financeiros.

Os critérios valorimétricos destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não diferem dos critérios para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Caixa e equivalentes de caixa

O valor relativo a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Outros ativos

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

Ao nível do balanço estatutário as provisões técnicas encontram-se detalhadas de acordo com as rubricas de provisão matemática (PM) e provisão para sinistros (PS).

A provisão matemática do ramo vida corresponde aos valores atuais das responsabilidades da Companhia, relativamente às apólices emitidas, sendo calculada com base em métodos atuariais reconhecidos e em conformidade com as notas técnicas aprovadas pela ASF para cada uma das modalidades.

As tábuas de mortalidade utilizadas variam entre a GKM80 e a GKM95, com taxas técnicas entre os 0% e os 4%, dependendo da tipologia do produto.

A Companhia procede à zillmerização das provisões matemáticas calculadas para cada contrato até ao limite de 85% dos encargos de aquisição próprios do contrato e ainda não amortizados.

Por sua vez, a provisão para sinistros é determinada pela conjugação de dois métodos. O primeiro baseia-se numa análise caso a caso, determinando os sinistros ocorridos e ainda por liquidar. O segundo consiste na aplicação de métodos estatísticos que calculam a provisão dos sinistros ocorridos mas não declarados à data de balanço e eventuais custos associados (IBNR).

Para efeito de preparação do balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento, refletindo-se tanto no valor das provisões técnicas estatutárias como também no valor dos custos de aquisição diferidos.

Assim, no regime de Solvência II as provisões técnicas são compostas pela soma da melhor estimativa com a margem de risco ou são determinadas como um todo. A Companhia determina as suas provisões técnicas com base no primeiro método.

Para a adequada elaboração e interpretação do valor das provisões técnicas económicas, os pontos seguintes apresentam as linhas de negócio, os limites dos contratos, as hipóteses macroeconómicas, o âmbito de produtos modelizados e principais características e os pressupostos de modelização das responsabilidades futuras da Companhia.

Segmentação

No cálculo das provisões técnicas a Companhia segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das coberturas oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes à sua comercialização.

As coberturas de morte e invalidez foram alocadas aos segmentos de *Seguros com participação nos resultados* e *Outras responsabilidades de natureza vida*, modelizadas de acordo com técnicas de vida.

Porém, segundo o princípio da substância sobre a forma, as coberturas complementares de desemprego e doenças graves foram separadas das coberturas principais. Assim, a cobertura de desemprego foi alocada à linha de negócio de *Outros diversos* e a cobertura de doenças graves à de *Seguro de despesas médicas*.

Contudo algumas características e coberturas não foram modelizadas separadamente da cobertura principal, em consequência da sua reduzida expressividade, nomeadamente as coberturas complementares de 2ª opinião médica e doenças graves indemnizatório. Esta hipótese foi considerada porque a Companhia não se encontra materialmente exposta, uma vez que a cobertura de doenças graves indemnizatório é uma cobertura opcional e poucas apólices a detêm.

Limites dos contratos

A Companhia comercializa contratos de seguros temporários anuais renováveis (TAR), seguros de prémio único a cinco anos (PU a 5 anos) e seguros temporários de prémio único com duração igual ao período do crédito associado (PU VV).

Porém, a Companhia tem o direito unilateral de rescindir os contratos, rejeitar os prémios a pagar ao abrigo do contrato e de alterar os prémios ou os benefícios a pagar nas suas datas de renovação. Como tal, no cálculo da melhor estimativa apenas foram considerados os prémios até à próxima renovação dos contratos, isto é no máximo um ano, cinco anos ou a duração do empréstimo, caso se trate de TAR, PU a 5 anos e PU VV, respetivamente.

Os limites dos contratos utilizados na modelização das coberturas complementares respeitam as fronteiras utilizadas na modelização das coberturas principais.

Pressupostos macroeconómicos

No que respeita às hipóteses macroeconómicas foram assumidos dois pressupostos. O primeiro diz respeito ao valor da inflação que se considerou, de forma implícita, nos custos de exploração futuros projetados. Este parâmetro definiu-se nos 2%.

O segundo refere-se à estrutura temporal de taxa de juro sem risco utilizada no desconto financeiro dos *cash-flows* futuros projetados. A Companhia não utilizou nenhuma medida de longo prazo nem de transição, como tal apenas foi aplicada a estrutura temporal de taxas de juro sem risco básica publicada pela EIOPA.

Responsabilidades de natureza vida

A melhor estimativa das responsabilidades de natureza vida é determinada com base no valor atual dos *cash-flows* esperados ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência.

A projeção dos *cash-flows* das responsabilidades de natureza vida foi efetuada apólice a apólice, no programa atuarial *Risk Agility* e teve em consideração todos os pagamentos de sinistros futuros e os correspondentes custos de gestão e despesas gerais, garantindo que todos os *cash-flows* necessários para o integral cumprimento das responsabilidades foram considerados.

Para tal foram utilizadas hipóteses não biométricas, nomeadamente taxas de anulação e custos de exploração, e as hipóteses biométricas, taxas de mortalidade e invalidez.

Estas hipóteses resultaram de um estudo de recalibração efetuado por uma entidade externa durante o ano de 2020, tendo-se verificado uma afinação destes pressupostos devida a uma maior relevância estatística dos dados.

Responsabilidades de natureza não vida

A melhor estimativa das responsabilidades de natureza não vida subdivide-se em provisões para prémios e provisões para sinistros, devendo estas ser avaliadas separadamente.

A provisão para prémios considera os *cash-flows* relativos aos sinistros futuros, que ocorram após a data de avaliação e durante o período de vigência da apólice. Os *cash-flows* futuros contemplam todos os pagamentos relativos a sinistros, custos administrativos e prémios futuros exigíveis, isto é, pagamentos de prémios que se encontram dentro dos limites dos contratos das apólices em vigor.

Estas provisões foram calculadas tendo em consideração que provêm de coberturas complementares, isto é, todos os pressupostos de comportamento da carteira são consistentes com a evolução da cobertura principal. Por este motivo, os custos de exploração foram alocados às responsabilidades de natureza vida.

As hipóteses consideradas foram alvo de uma análise de recalibração por parte de uma entidade externa durante o ano de 2021, tendo-se verificado uma afinação destes pressupostos devida a uma maior relevância estatística dos dados.

Por sua vez, a provisão para sinistros diz respeito aos sinistros já ocorridos, caso já tenham sido reportados ou não. Esta provisão deve também incluir os custos de gestão de sinistros que decorrem destes eventos.

Porém, a totalidade da provisão para sinistros das contas estatutárias não foi modelizada em Solvência II, e foi considerada como *proxy* dos pagamentos futuros de sinistros ocorridos até à data de avaliação. Apenas foi aplicado o desconto financeiro ao desenvolvimento temporal esperado da provisão. Esta simplificação não coloca em causa a fiabilidade dos cálculos.

Margem de risco

A margem de risco corresponde à parte das provisões técnicas que é adicionada para que este valor represente o montante pelo qual o mercado estaria disposto a oferecer para assumir as responsabilidades de seguros intrínsecas à carteira transferida.

O seu valor deve ser calculado através da determinação do custo associado à disponibilização de um montante de fundos próprios elegíveis igual ao SCR necessário para cumprir as obrigações de seguro ou resseguro durante a vigência da carteira.

A Companhia determinou a margem de risco para as responsabilidades vida com recurso ao *software Risk Agility*, onde são projetados os valores dos SCR futuros relativos à entidade de referência em paralelo aos *cash-flows* utilizados no cálculo da melhor estimativa. Este cálculo é efetuado apólice a apólice e posteriormente alocado à respetiva linha de negócio.

No que se refere às responsabilidades de natureza não vida a margem de risco é determinada com base no método 2, previsto na orientação 62 das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas emitidas pela EIOPA no âmbito do regime de Solvência II. Após calculado o SCR de referência para cada ano futuro, este foi alocado às diferentes linhas de negócio de acordo com a distribuição da melhor estimativa para cada uma dessas linhas.

A taxa de custo de capital considerada foi de 6%, conforme previsto no artigo n.º 39 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, de 10 de outubro de 2014.

Análise quantitativa do valor das provisões técnicas

Os quadros seguintes apresentam o valor das provisões técnicas económicas por natureza e linha de negócio para o final de 2021 e 2020:

QUADRO 26 – PROVISÕES TÉCNICAS DAS RESPONSABILIDADES DE NATUREZA VIDA

2021				MILHARES DE EUROS
PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO A SOMA DA ME E DA MR	SEGUROS COM PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	OUTROS SEGUROS DE VIDA CONTRATOS SEM OPÇÕES NEM GARANTIAS	TOTAL VIDA	
Melhor estimativa				
Melhor estimativa bruta	-6 395	25 617	19 222	
Montantes recuperáveis de resseguro	-5 742	8 416	2 674	
Melhor estimativa líquida	-653	17 201	16 548	
Margem de risco	129	2 864	2 994	
Total provisões técnicas				
Total de provisões técnicas - bruta	-6 266	28 481	22 216	
Total montantes recuperáveis de resseguro	-5 742	8 416	2 674	
Total de provisões técnicas - líquida	-524	20 065	19 541	
2020				MILHARES DE EUROS
PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO A SOMA DA ME E DA MR	SEGUROS COM PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	OUTROS SEGUROS DE VIDA CONTRATOS SEM OPÇÕES NEM GARANTIAS	TOTAL VIDA	
Melhor estimativa				
Melhor estimativa bruta	-7 892	24 789	16 897	
Montantes recuperáveis de resseguro	-7 161	7 583	422	
Melhor estimativa líquida	-731	17 206	16 475	
Margem de risco	192	3 151	3 343	
Total provisões técnicas				
Total de provisões técnicas - bruta	-7 700	27 940	20 240	
Total montantes recuperáveis de resseguro	-7 161	7 583	422	
Total de provisões técnicas - líquida	-539	20 357	19 818	

Comparando a melhor estimativa bruta do final de 2021 com a do ano anterior, verifica-se um acréscimo no valor das responsabilidades de natureza vida. Esta variação justifica-se, essencialmente, pelo aumento da carteira. A projeção dos fluxos de caixa utilizada no cálculo da melhor estimativa dos seguros com participação nos resultados (produtos ex-Eurovida), cujas apólices tem por base uma estimativa de fluxos de entrada superior aos fluxos de saída, de onde resulta um valor negativo.

QUADRO 27 – PROVISÕES TÉCNICAS DAS RESPONSABILIDADES DE NATUREZA NÃO VIDA

2021	MILHARES DE EUROS		
PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO A SOMA DA ME E DA MR	SEGURO DIRETO E RESSEGURO PROPORCIONAL ACEITE		TOTAL RESPONSABILIDADES NÃO VIDA
	DESPESAS MÉDICAS	OUTROS DIVERSOS	
Melhor estimativa			
Provisão para prémios			
Bruta	-762	3 066	2 303
Montantes recuperáveis de resseguro	-394	2 935	2 541
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	-369	131	-238
Provisão para sinistros			
Bruta	0	268	268
Montantes recuperáveis de resseguro	0	268	268
Melhor estimativa da provisão para sinistos líquida	0	0	0
Total melhor estimativa - bruta	-762	3 334	2 571
Total melhor estimativa - líquida	-369	131	-238
Margem de risco	20	412	432
Total provisões técnicas			
Total de provisões técnicas - bruta	-743	3 746	3 003
Total montantes recuperáveis de resseguro	-394	3 203	2 809
Total de provisões técnicas - líquida	-349	543	194

2020	MILHARES DE EUROS		
PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO A SOMA DA ME E DA MR	SEGURO DIRETO E RESSEGURO PROPORCIONAL ACEITE		TOTAL RESPONSABILIDADES NÃO VIDA
	DESPESAS MÉDICAS	OUTROS DIVERSOS	
Melhor estimativa			
Provisão para prémios			
Bruta	-883	3 341	2 457
Montantes recuperáveis de resseguro	-516	3 013	2 497
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	-367	327	-40
Provisão para sinistros			
Bruta	26	321	347
Montantes recuperáveis de resseguro	18	321	340
Melhor estimativa da provisão para sinistos líquida	8	0	8
Total melhor estimativa - bruta	-858	3 662	2 805
Total melhor estimativa - líquida	-360	328	-32
Margem de risco	10	41	51
Total provisões técnicas			
Total de provisões técnicas - bruta	-847	3 703	2 856
Total montantes recuperáveis de resseguro	-498	3 335	2 837
Total de provisões técnicas - líquida	-349	368	19

Comparando o valor das provisões técnicas do final de 2021 com o ano anterior verifica-se um ligeiro acréscimo no valor das provisões técnicas relativas às responsabilidades de natureza não vida.

Adicionalmente é apresentada a comparação das provisões técnicas estatutárias com as económicas por grupo de produto, referente a 2021 e 2020:

QUADRO 28 – COMPARAÇÃO ENTRE AS PROVISÕES TÉCNICAS ESTATUTÁRIAS E ECONÓMICAS

2021

MILHARES DE EUROS

GRUPO DE PRODUTOS	BALANÇO ESTATUTÁRIO				BALANÇO SOLVÊNCIA II		
	P MATEMÁTICA*	P SINISTROS	P PART RESULTADOS	TOTAL	ME	MR	TOTAL
Prémio único vinculados	32 692	4 534	0	37 226	21 802	1 772	23 574
Prémio único não vinculados	389	735	0	1 124	(183)	19	(164)
TAR vinculados	1 047	4 245	0	5 292	(4 057)	325	(3 732)
TAR não vinculados	1 741	5 202	0	6 943	(6 627)	306	(6 321)
Prémio nivelado vinculado com PR	10 244	1 235	1 695	13 174	(6 395)	129	(6 266)
Prémio nivelado vinculado sem PR	489	290	0	779	(2 825)	442	(2 383)
Desemprego	1 820	68	0	1 888	3 334	412	3 746
Doenças graves	138	0	0	138	(762)	20	(743)
Produtos não modelizados	11	2 361	0	2 372	11	0	11
Provisão para sinistros	0	0	0	0	17 496	0	17 496
TOTAL	48 570	18 671	1 695	68 936	21 793	3 425	25 219

* líquida de custos de aquisição diferidos

2020

MILHARES DE EUROS

GRUPO DE PRODUTOS	BALANÇO ESTATUTÁRIO				BALANÇO SOLVÊNCIA II		
	P MATEMÁTICA*	P SINISTROS	P PART RESULTADOS	TOTAL	ME	MR	TOTAL
Prémio único vinculados	30 063	3 753	0	33 815	19 996	1 904	21 900
Prémio único não vinculados	755	1 121	0	1 876	(33)	23	(10)
TAR vinculados	1 018	3 580	0	4 598	(3 673)	441	(3 232)
TAR não vinculados	1 472	4 398	0	5 869	(5 768)	291	(5 476)
Prémio nivelado vinculado com PR	9 844	1 351	2 072	13 267	(7 892)	191	(7 700)
Prémio nivelado vinculado sem PR	574	293	0	867	(4 446)	489	(3 957)
Desemprego	2 850	126	0	2 976	3 662	41	3 703
Doenças graves	157	26	0	182	(858)	10	(847)
Produtos não modelizados	18	2 787	0	2 805	18	0	18
Provisão para sinistros	0	0	0	0	18 695	0	18 695
TOTAL	46 750	17 435	2 072	66 257	19 702	3 391	23 093

* líquida de custos de aquisição diferidos

Face às provisões técnicas apresentadas no balanço estatutário, o valor de provisões técnicas calculado de acordo com os critérios de Solvência II apresenta um decréscimo de 43,7 M€ em 2021, ou seja, uma variação negativa de 63%. Em 2020, também se verificou um decréscimo, no montante de 43,2 M€, representando uma variação de 65%.

Esta variação resulta, essencialmente, da aplicação de diferentes pressupostos de cálculo e da projeção de *cash-flows* futuros da carteira de responsabilidades de seguro.

No caso específico dos TAR e dos produtos de risco da carteira da Eurovida (maioritariamente classificados em prémios nivelados), esta variação justifica-se também pela consideração dos prémios fracionados exigíveis, pois os contratos em carteira na sua maioria têm fracionamento mensal. Esta era já uma realidade presente em 2020 em que, à exceção da provisão para os produtos a prémio único vinculados, da provisão para a cobertura de desemprego e da provisão para sinistros, os restantes produtos apresentavam um valor negativo para a melhor estimativa.

Os produtos não modelizados correspondem a produtos de fraca expressividade, uma vez que representam apenas 3,4% do total das provisões técnicas estatutárias da Companhia (em 2020 representavam 4,2%).

Note-se que as provisões técnicas de Solvência II não contemplam medidas transitórias nem medidas de longo prazo.

Recuperáveis de resseguro Provisões técnicas de resseguro cedido

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras da Companhia, as provisões técnicas de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios descritos nas secções relativas às provisões técnicas de seguro direto, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor e a correspondente parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas de seguro de vida.

Por sua vez, no balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

A Companhia, em paralelo à modelização das responsabilidades de seguro, determina também os *cash-flows* relativos aos recuperáveis de resseguro, garantindo a consistência entre os fluxos considerados na melhor estimativa e os relativos aos recebimentos e pagamentos futuros dos resseguradores.

As provisões técnicas de resseguro calculadas de acordo com as regras contabilísticas, bem como o valor dos recuperáveis de resseguros calculados de acordo com o regime de Solvência II, relativos ao final de 2021 e 2020, são apresentados nos quadros que se segue:

QUADRO 29 – COMPARAÇÃO ENTRE RESSEGURO CEDIDO E RECUPERÁVEIS DE RESSEGURO

2021

MILHARES DE EUROS

GRUPO DE PRODUTOS	BALANÇO ESTATUTÁRIO			BALANÇO SOLVÊNCIA II	
	P MATEMÁTICA*	P SINISTROS	P PART RESULTADOS	TOTAL	REC RESSEG
Prémio único vinculados	2 659	1 665	1 319	5 643	258
Prémio único não vinculados	263	206	432	901	(93)
TAR vinculados	323	1 901	1 143	3 368	(827)
TAR não vinculados	65	1 295	841	2 201	(346)
Prémio nivelado vinculado com PR	9 719	1 144	1 597	12 460	(5 742)
Prémio nivelado vinculado sem PR	442	266	0	708	(2 634)
Desemprego	1 499	68	446	2 014	3 203
Doenças graves	57	0	0	57	(394)
Produtos não modelizados	10	0	0	10	0
Provisão para sinistros	0	0	0	0	12 058
TOTAL	15 038	6 546	5 779	27 362	5 483

* líquida de custos de aquisição diferidos

2020

GRUPO DE PRODUTOS	BALANÇO ESTATUTÁRIO				BALANÇO SOLVÊNCIA II
	P MATEMÁTICA*	P SINISTROS	P PART RESULTADOS	TOTAL	REC RESSEG
Prémio único vinculados	2 872	1 244	1 665	5 781	311
Prémio único não vinculados	465	254	735	1 453	(84)
TAR vinculados	325	1 799	1 688	3 812	(971)
TAR não vinculados	95	914	738	1 747	(269)
Prémio nivelado vinculado com PR	9 324	1 255	1 983	12 561	(7 161)
Prémio nivelado vinculado sem PR	525	269	0	794	(4 160)
Desemprego	2 355	126	317	2 799	3 335
Doenças graves	65	18	0	83	(498)
Produtos não modelizados	3	0	73	76	0
Provisão para sinistros	0	0	0	0	12 757
TOTAL	16 030	5 878	7 198	29 106	3 259

* líquida de custos de aquisição diferidos

Analizando o quadro referente a 2021, verifica-se que o valor dos ativos relativos ao resseguro apresentado no balanço estatutário diminuiu 1,7 M€, face a 2020.

Por outro lado, em 2021, o valor do balanço económico era inferior ao valor do balanço estatutário em 21,9 M€. Esta variação decorre da aplicação dos pressupostos relativos à projeção dos *cash-flows* futuros da carteira de responsabilidades de seguro.

Note-se que os recuperáveis de resseguro são determinados tendo em atenção as hipóteses e características utilizadas no cálculo da melhor estimativa das responsabilidades de seguro, isto é, são consideradas as mesmas assunções no que diz respeito à segmentação das responsabilidades de seguro, limites dos contratos, hipóteses macroeconómicas, âmbito de modelização e pressupostos.

Por último, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores considerada no cálculo da dedução equivalente à estimativa do valor esperado da perda em caso de incumprimento não foi determinada uma vez que se trata de um valor imaterial.

D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que diz respeito às rubricas relativas a outras responsabilidades, a única diferença entre a avaliação económica e a avaliação para efeitos estatutários foi registada ao nível dos passivos por impostos diferidos.

Os restantes itens do passivo, nomeadamente os depósitos recebidos de resseguradores, contas a pagar por operações de seguro e intermediação, por operações de resseguro e por outras operações não verificaram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes do passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Depósitos recebidos de resseguradores

O valor do passivo financeiro relativo a depósitos recebidos de resseguradores diz respeito à posição contratual da STS, à data de transferência da carteira, nos contratos de resseguro com a General Re, Partner Re, Munich Re, e Swiss Re, os quais preveem uma retenção calculada numa base trimestral, do valor correspondente à soma da provisão relativa aos prémios cedidos e não adquiridos. Tal retenção vence juros às taxas de 4% e 1% ao ano, considerando o número de dias efetivos reais.

Em 31 de dezembro de 2021, essa retenção ascende a 27 milhares de euros (m€) (130 m€ em 2020). Adicionalmente, este saldo inclui ainda as retenções dos restantes tratados de resseguro, no montante de 3,1 M€ (4,0 M€ em 2020), as quais não vencem juros.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Passivos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor das provisões técnicas decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

O valor dos passivos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisado de acordo com os quadros seguintes:

QUADRO 30 – PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

MILHARES DE EUROS

2021	ESTATUTÁRIO	SOLVÊNCIA II	DIFERENÇA
Provisões técnicas líquidas de CAD	68 936	25 219	-43 718
Diferença passivos			-43 718
Passivo por impostos diferidos	149	11 297	11 148

Taxa de imposto de 25,5%

MILHARES DE EUROS

2020	ESTATUTÁRIO	SOLVÊNCIA II	DIFERENÇA
Provisões técnicas líquidas de CAD	66 257	23 093	-43 164
Diferença passivos			-43 164
Passivo por impostos diferidos	387	11 394	11 007

Taxa de imposto de 25,5%

A Companhia apresenta passivos por impostos diferidos no montante de 11,1 M€ (11,0 M€ em 2020).

Tendo presente o disposto no ponto D.1, em 2020 a ASP Vida decidiu não efetuar o *netting* destas responsabilidades e reconhecer na íntegra o passivo por impostos diferidos.

Contas a pagar por operações de seguro e intermediários, por operações de resseguro e por outras operações

Os saldos das contas a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Adicionalmente, a Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o resseguro cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

Por último, os valores a pagar por outras operações, não de seguro, seguem os mesmos princípios elencados anteriormente, embora estejam relacionados com outras atividades da Companhia não diretamente relacionadas com operações de seguro e resseguro.

O critério valorimétrico destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

A Companhia não utiliza métodos alternativos de avaliação dos seus ativos e passivos.

D.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à avaliação de ativos e passivos para efeitos de solvência.

E. Gestão de Capital

E.1.

Fundos próprios

E.2.

Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

E.3.

Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

E.4.

Diferença entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

E.5.

Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

E.6.

Eventuais informações adicionais

E. Gestão de Capital

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios representam os recursos financeiros disponíveis para criar novo negócio e para absorver perdas inesperadas.

Considerando a relevância da sua adequação de modo a garantir a sustentabilidade e continuidade da atividade e do negócio, a Companhia implementou a sua política de gestão de fundos próprios, definindo objetivos, processos e procedimentos que asseguram a manutenção de um nível de capital adequado, ou seja, que garanta o cumprimento de requisitos legais, permita absorver eventuais necessidades de capital e que contribua para a geração de rendimento e retorno para os acionistas.

Um dos principais elementos de suporte à gestão do capital é a definição de níveis de capitalização com base no rácio SCR, que mede a proporção entre o capital disponível e o requisito de capital regulamentar. Para cada nível, a Companhia definiu medidas de ação que permitem ajustar o rácio para o nível pretendido.



Neste sentido, definiram-se os seguintes níveis de capitalização:

QUADRO 31 – NÍVEIS DE CAPITALIZAÇÃO COM BASE NO RÁCIO DO SCR

NÍVEIS DE CAPITALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Utilização acelerada	O nível de capital está muito acima do objetivo. Em condições normais, implicará um aumento do valor dos dividendos a distribuir face ao previsto no plano de capital, um possível incremento da tolerância ao risco, aceleração do crescimento ou aquisições.	Superior a 180% do SCR
Oportunidade	Nível de capitalização superior ao objetivo. Serão identificadas e consideradas oportunidades de utilização adicional do capital. O plano de dividendos permanecerá igual.	Entre 160% e 180% do SCR
Objetivo	O nível de capitalização varia em torno do objetivo. O plano de dividendos mantém-se inalterado.	Entre 140% e 160% do SCR
Gestão	Nível de capitalização inferior ao objetivo. Os planos de utilização de capitais adicionais futuros devem ser reconsiderados. Em Comité de Risco devem ser desenvolvidos planos adicionais para se reestabelecer o nível de capitalização e dados a conhecer ao Conselho de Administração. O valor dos dividendos deve ser reduzido. Contudo, caso as Companhias apresentem uma tendência de crescimento, estabilidade financeira e mostrarem que o nível de capitalização objetivo é alcançado no médio prazo não será necessária a redução dos dividendos face ao inicialmente estabelecido no plano de dividendos se os acionistas assim o definirem.	Entre 120% e 140% do SCR
Alerta	Devem ser desenvolvidos planos de acumulação de capital com a maior brevidade possível, com o objetivo de passar para a zona de alerta em seis meses. Os planos devem ser submetidos à apreciação do Comité de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração. Os dividendos e aquisições são suspensos.	Entre 100% e 120% do SCR
Plano Regulatório	Plano de recuperação exigido pelo supervisor local, com prazo máximo de recuperação definido por este.	Inferior a 100% do SCR

O exercício ORSA é um elemento fundamental para uma gestão de capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo, através de projeções com base no plano de negócio e mediante cenários adversos mas plausíveis. Esta análise é efetuada tendo por base os três anos de atividade seguintes.

Para a determinação e classificação dos fundos próprios a considerar no cálculo do SCR são considerados os requisitos definidos na Diretiva 2009/138/CE, em particular o mencionado no artigo 87.º que indica que os fundos próprios são constituídos pela soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares.

Os primeiros representam o excesso de ativos sobre os passivos avaliados de acordo com os princípios económicos e os passivos subordinados.

Por sua vez, os fundos próprios complementares são constituídos pelos fundos próprios, com exceção dos de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas, nomeadamente, a parte não realizada do capital social, cartas de crédito e garantias ou quaisquer outros compromissos juridicamente vinculativos recebidos pela Companhia.

Neste ponto apresenta-se a análise dos fundos próprios determinados pela Companhia de acordo com o regime de Solvência II. Reportam-se os fundos próprios disponíveis, a parte considerada elegível para a cobertura do SCR e do *Minimum Capital Requirement* (MCR), bem como a classificação em *tiers* do montante disponível em função da sua qualidade. A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

Nos quadros da página seguinte apresenta-se a composição dos fundos próprios da Companhia e a composição da reserva de reconciliação relativa à posição a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

QUADRO 32 – FUNDOS PRÓPRIOS

MILHARES DE EUROS

FUNDOS PRÓPRIOS	2021		2020	
	TOTAL	TIER 1 - SEM RESTRIÇÕES	TOTAL	TIER 1 - SEM RESTRIÇÕES
Fundos próprios de base				
Capital	7 500	7 500	7 500	7 500
Prémio de emissão	9 300	9 300	9 300	9 300
Reserva de reconciliação	17 956	17 956	12 113	12 113
Ativos por impostos diferidos líquidos	-	-	-	-
Total dos fundos próprios de base	34 756	34 756	28 913	28 913
Fundos próprios complementares				
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis				
Total disponível para cálculo de SCR	34 756	34 756	28 913	28 913
Total disponível para cálculo de MCR	34 756	34 756	28 913	28 913
Total elegível para cálculo de SCR	34 756	34 756	28 913	28 913
Total elegível para cálculo de MCR	34 756	34 756	28 913	28 913
SCR	18 653		20 387	
MCR	4 663		5 097	
Rácio fundos próprios elegíveis face ao SCR	186%		142%	
Rácio fundos próprios elegíveis face ao MCR	745%		567%	

QUADRO 33 – RESERVA DE REAVALIAÇÃO

MILHARES DE EUROS

RESERVA DE RECONCILIAÇÃO	2021	2020
Excesso de ativos sobre passivos	50 701	42 211
Dividendos previstos	15 945	13 298
Outros itens de fundos próprios de base	16 800	16 800
Total reserva de reconciliação	17 956	12 113

Relativamente ao excesso de ativos sobre passivos verificou-se um aumento de 20,1%, desde o final de 2020 até ao final de 2021, em resultado da evolução da atividade e dos resultados obtidos.

No final de 2021, a totalidade dos fundos próprios disponíveis encontrava-se classificada como *tier 1*, não existindo fundos classificados como *tier 2* nem *tier 3*.

No *tier 1* integram-se apenas fundos de natureza não restrita, que inclui o capital, o prémio de emissão e a reserva de reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada. O valor líquido de ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos é negativo logo, à semelhança do verificado em 2020, em 2021 não são considerados fundos próprios classificados em *tier 3*.

A definição dos fundos próprios elegíveis para cobertura do SCR e do MCR obedece aos limites previstos no regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que, considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, bem como o valor previsto de dividendos a distribuir pelos acionistas, a Companhia apresentava no final de 2021 um rácio de SCR de 186,3% (141,8% em 2020).

No âmbito do SCR, a restrição que estabelece que a proporção de fundos próprios elegíveis classificados como *tier 1* deve ser superior a metade do montante do SCR é verificada, pois a totalidade dos fundos próprios são *tier 1*, logo representam 186,3% do SCR (141,8% em 2020).

Uma vez que a Companhia não detém fundos próprios de *tier 1* de natureza restrita, a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* é também verificada.

Por último, uma vez que não existem fundos próprios de *tier 3*, a regra que indica que estes devem ser inferiores a 15% do total do SCR, é cumprida.

No que respeita à elegibilidade para cobertura do MCR foram considerados todos os fundos próprios uma vez que são na totalidade classificados como *tier 1*.

No âmbito do MCR, a proporção dos fundos próprios classificados como *tier 1* é superior a metade do valor do MCR. Como referido, a Companhia não detém fundos próprios *tier 1* restritos, como tal, a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* também se verifica.

Posto isto, quer no âmbito do SCR ou do MCR, o valor dos fundos próprios disponíveis iguala o valor dos fundos próprios elegíveis para cobertura dos rácios de solvência.

Note-se que a Companhia não detém nenhum item de capital sujeito ao regime transitório referido no artigo 308.º-B da Diretiva 2009/138/CE.

No que diz respeito à reserva de reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos fundos próprios. É obtida através da análise do excesso de ativos sobre passivos do balanço de Solvência II, deduzindo os outros fundos próprios de base considerados e ajustamentos, nomeadamente o valor dos dividendos previstos.

Finalmente, a análise aos ajustamentos efetuados ao balanço estatutário permite relacionar o capital próprio das demonstrações financeiras com o excesso de ativos sobre passivos de solvência da seguinte forma:

QUADRO 34 – EXCESSO DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS: ATRIBUIÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AVALIAÇÃO

MILHARES DE EUROS

EXCESSO DOS ATIVOS SOBRE PASSIVOS - ATRIBUIÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AVALIAÇÃO	2021	2020
Total do capital próprio das demonstrações financeiras	40 286	36 552
Diferenças na avaliação dos ativos	-276	-650
Diferenças na avaliação de provisões técnicas líquidas	-21 839	-17 317
Diferenças na avaliação de outros passivos	11 148	11 007
Capital próprio das demonstrações financeiras após ajustamento para as diferenças de avaliação	50 701	42 211
Atribuível a elementos dos fundos próprios de base, excluindo a reserva de reconciliação	16 800	16 800
Reserva de reconciliação	17 956	12 113
Dividendos esperados	15 945	13 298
Excesso dos ativos sobre os passivos	50 701	42 211

E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Neste ponto é apresentada a composição do SCR, o MCR e os seus respetivos níveis de cobertura. São também analisados os benefícios de diversificação considerados e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (LAC DT).

Requisito de capital de solvência

A Companhia determina o seu requisito de capital de solvência com base na fórmula-padrão, sem recurso a simplificações nem parâmetros específicos da Companhia. O valor do SCR não apresenta quaisquer acréscimos do requisito de capital de solvência impostos pela ASF.

Note-se também que a Companhia não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

O seguinte quadro apresenta o valor das diferentes componentes do SCR da Companhia no final do ano de 2021 e de 2020:

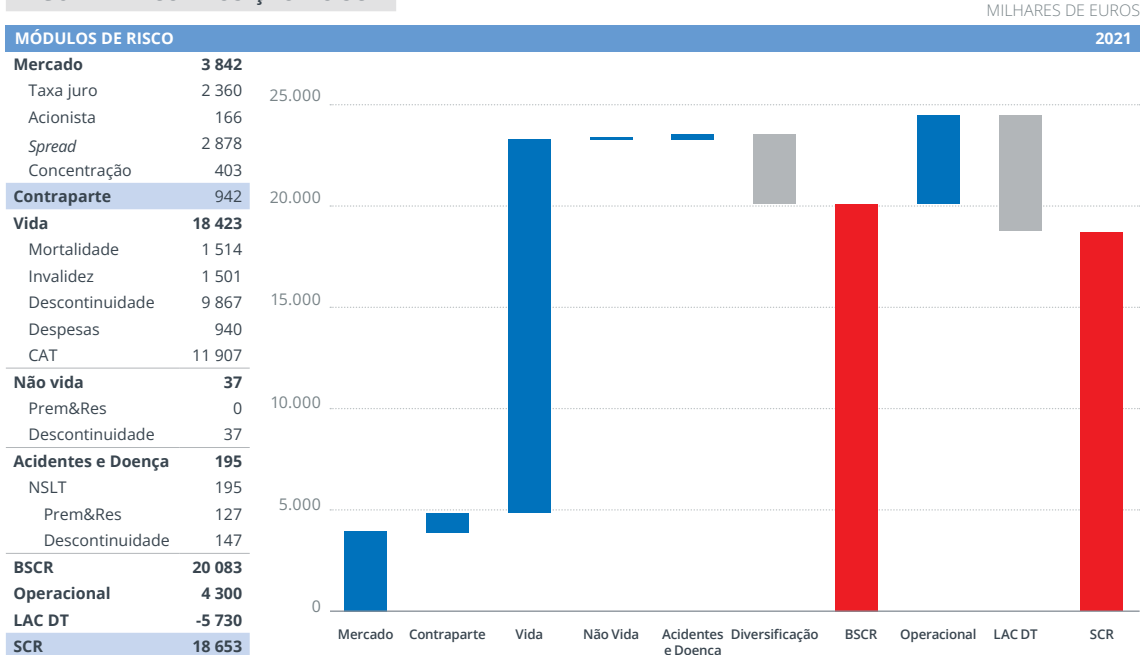
QUADRO 35 – REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

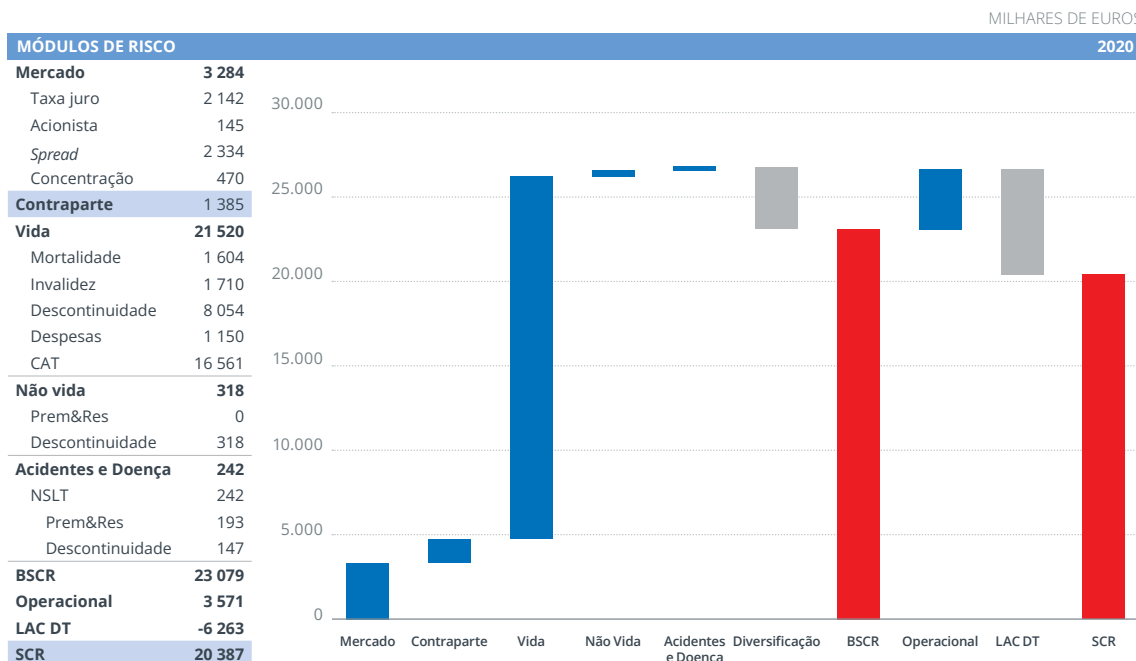
MILHARES DE EUROS

COMPONENTES DO SCR	2021	2020
Riscos de mercado	3 842	3 284
Risco de incumprimento pela contraparte	942	1 385
Risco específico dos seguros de vida	18 423	21 520
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	195	242
Risco específico dos seguros de não vida	37	318
Diversificação	-3 356	-3 671
Requisito de capital de solvência de base	20 083	23 079
Cálculo do requisito de capital de solvência		
Risco operacional	4 300	3 571
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-5 730	-6 263
Requisito de capital de solvência	18 653	20 387

Por sua vez, a figura seguinte pretende ilustrar a contribuição dos submódulos de riscos no valor do SCR relativo ao final de 2021 e de 2020:

FIGURA 11 – COMPOSIÇÃO DO SCR





Tal como nos anos anteriores, em 2021, o principal conjunto de riscos a que Companhia se encontra exposta é o risco específico de seguros de vida, em especial o risco catastrófico e o risco de descontinuidade, representando 78,6% do valor do requisito de capital de solvência de base (BSCR) antes da consideração do efeito de diversificação entre módulos de risco (80,4% em 2020).

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 3,4 M€ (3,7 M€ em 2020), o que representa um decréscimo de 8,6% do valor do BSCR (+34,6 % em 2020).

Por sua vez, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi determinado com base na alocação da perda, de valor igual à soma do BSCR com o requisito de capital relativo ao risco operacional, às suas origens e na determinação do balanço económico pós choque. Esta componente definiu-se em 5,7 M€, o que corresponde a uma taxa média de imposto após choque implícita igual a 23,5%, de acordo com o cenário hipotético definido pela Companhia. Em 2020, esta componente definiu-se em 6,3 M€, aplicando uma taxa de 23,5%.

Em resultado da análise de recuperação dos impostos diferidos efetuada, a totalidade do valor relativo ao LAC DT foi utilizado, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de três anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

O quadro seguinte apresenta uma análise complementar de cenários relativamente à capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, em que se testa o impacto no rácio de solvência em caso de não se reconhecer a totalidade do valor do ajustamento. A análise refere-se a 2021 e 2020.

QUADRO 36 – CENÁRIOS RELATIVOS AO NÍVEL DE RECONHECIMENTO DO LAC DT

MILHARES DE EUROS

2021	0%	25%	50%	75%	100%
LAC DT	0	1 432	2 865	4 297	5 730
SCR	24 383	22 950	21 518	20 085	18 653
% SCR	143%	151%	162%	173%	186%

MILHARES DE EUROS

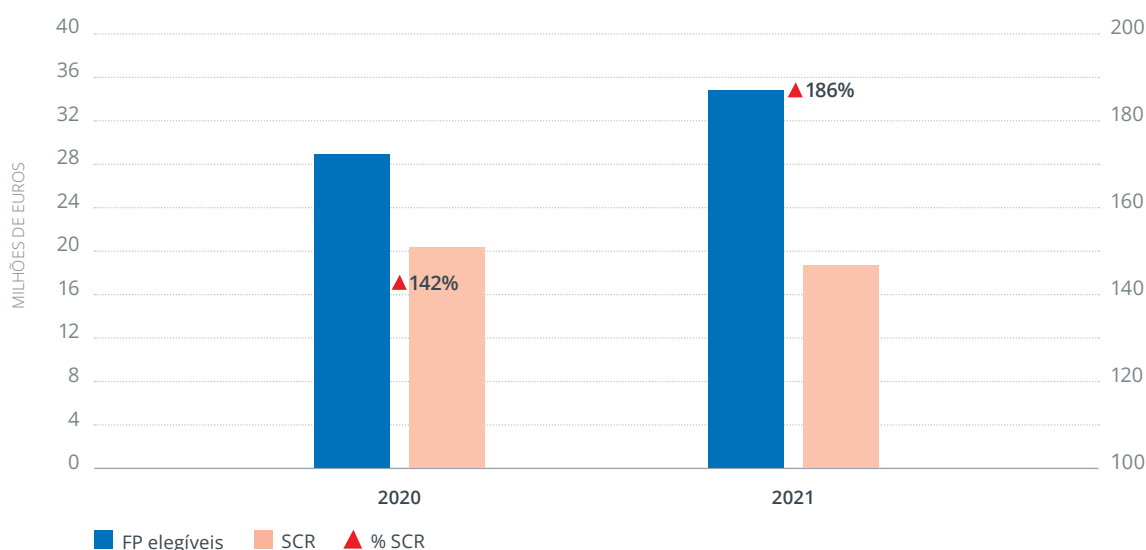
2020	0%	25%	50%	75%	100%
LAC DT	0	1 566	3 131	4 697	6 263
SCR	26 650	25 084	23 519	21 953	20 387
% SCR	108%	115%	123%	132%	142%

Da sua análise verifica-se que, num cenário extremo, em que nenhuma parte dos impostos diferidos originados pelo choque é recuperável, no final de 2021, o SCR estabelecer-se-ia nos 24,4 M€ e o rácio de solvência nos 143%, valor superior ao nível mínimo regulamentar. Em 2020, estes valores eram 26,7 M€ e 108%, respetivamente.

Comparativamente com o período anterior verifica-se que, em 2021, o SCR diminuiu 8,5%, em resultado de um ajuste na modelização do risco catastrófico de vida. Por sua vez, o valor dos fundos próprios elegíveis aumentou 20,2%.

Assim, o rácio de solvência no final de 2021 fixou-se nos 186,3%, apresentando um acréscimo de 45 pontos percentuais face ao início do mesmo ano, encontrando-se o rácio no intervalo de capitalização “utilização acelerada”, que se define para um nível superior a 180% do SCR.

FIGURA 12 – EVOLUÇÃO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA



Requisito de capital mínimo

No que diz respeito ao MCR, o seu valor diminuiu para 4,6 M€ (5,1 M€ em 2020). As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

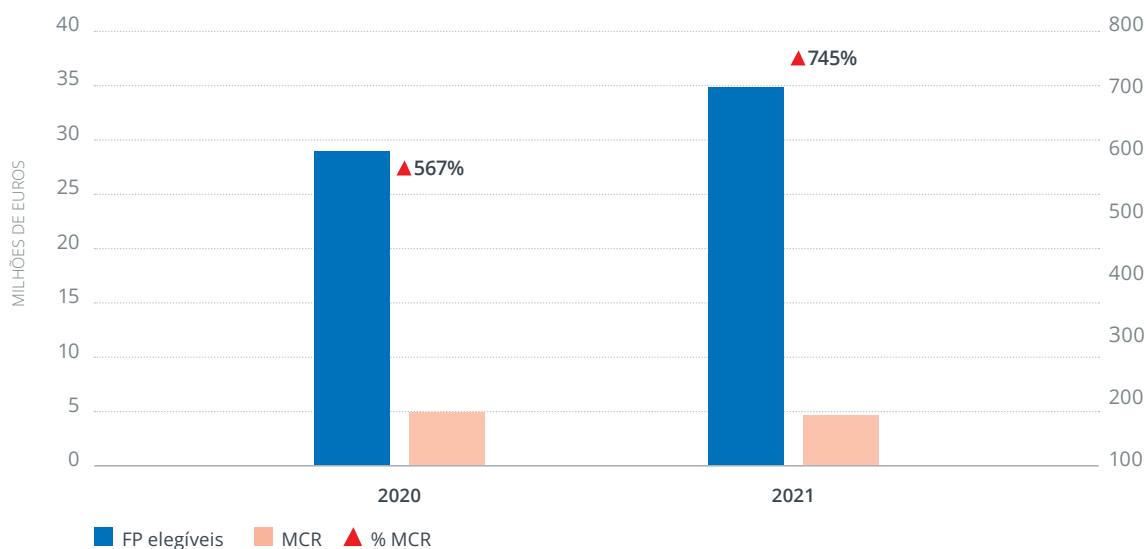
QUADRO 37 – COMPONENTES DO MCR

MILHARES DE EUROS

CÁLCULO DO MCR	2021	2020
MCR linear	4 610	4 904
Componente não vida	24	61
Componente vida	4 586	4 843
SCR	18 653	20 387
MCR máximo	8 394	9 174
MCR mínimo	4 663	5 097
MCR combinado	4 663	5 097
Mínimo absoluto MCR	3 700	3 700
MCR	4 663	5 097

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do MCR entre 31 de dezembro de 2021 e 2020:

FIGURA 13 – EVOLUÇÃO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO



A conjugação da diminuição do MCR com o aumento dos fundos próprios elegíveis para cobertura do MCR motivou um acréscimo de 178 pontos percentuais neste rácio, ou seja, passou de 567% para 745%.

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Companhia não calcula o requisito de capital de solvência relativo ao risco acionista com base na duração.

E.4. DIFERENÇA ENTRE A FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Companhia determina o seu requisito de capital com base na fórmula-padrão.

E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Durante o período abrangido pelo relatório a Companhia não sofreu qualquer incumprimento do MCR ou incumprimento do SCR.

E.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à gestão de capital.

Anexo A

Templates de reportes quantitativos

S.02.01.02

Balance sheet

S.05.01.02

Premiums, claims and expenses by line of business

S.12.01.02

Life and health slt technical provisions

S.17.01.02

Non-life technical provisions

S.19.01.21

Non-life insurance claims information

S.23.01.01

Own funds

S.25.01.21

Solvency capital requirement – for undertaking on standard formula

S.28.01.01

Minimum capital requirement – only life or only non-life insurance or reinsurance activity

S.02.01.02 – BALANCE SHEET

THOUSANDS OF EUROS

2021		SOLVENCY II VALUE
Assets		C0010
Intangible assets	R0030	-
Deferred tax assets	R0040	7 583
Pension benefit <i>surplus</i>	R0050	
Property, plant & equipment held for own use	R0060	297
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	81 486
Property (other than for own use)	R0080	
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	0
Equities	R0100	
Equities - listed	R0110	
Equities - unlisted	R0120	
Bonds	R0130	81 486
Government Bonds	R0140	29 904
Corporate Bonds	R0150	51 582
Structured notes	R0160	
Collateralised securities	R0170	
Collective Investments Undertakings	R0180	
Derivatives	R0190	
Deposits other than cash equivalents	R0200	
Other investments	R0210	
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	
Loans and mortgages	R0230	
Loans on policies	R0240	
Loans and mortgages to individuals	R0250	
Other loans and mortgages	R0260	
Reinsurance recoverables from:	R0270	5 483
Non-life and health similar to non-life	R0280	2 809
Non-life excluding health	R0290	3 203
Health similar to non-life	R0300	-394
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	2 674
Health similar to life	R0320	
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	2 674
Life index-linked and unit-linked	R0340	
Deposits to cedants	R0350	
Insurance and intermediaries receivables	R0360	2 269
Reinsurance receivables	R0370	214
Receivables (trade, not insurance)	R0380	1 022
Own shares (held directly)	R0390	
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	
Cash and cash equivalents	R0410	8 154
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	82
Total assets	R0500	106 590

S.02.01.02 – BALANCE SHEET

THOUSANDS OF EUROS

2021		SOLVENCY II VALUE
Liabilities		C0010
Technical provisions – non-life	R0510	3 003
Technical provisions – non-life (excluding health)	R0520	3 746
Technical provisions calculated as a whole	R0530	
Best Estimate	R0540	3 334
Risk margin	R0550	412
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	-743
Technical provisions calculated as a whole	R0570	
Best Estimate	R0580	-762
Risk margin	R0590	20
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	22 216
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	
Technical provisions calculated as a whole	R0620	
Best Estimate	R0630	
Risk margin	R0640	
Technical provisions – life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	22 216
Technical provisions calculated as a whole	R0660	
Best Estimate	R0670	19 222
Risk margin	R0680	2 994
Technical provisions – index-linked and unit-linked	R0690	
Technical provisions calculated as a whole	R0700	
Best Estimate	R0710	
Risk margin	R0720	
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	
Provisions other than technical provisions	R0750	
Pension benefit obligations	R0760	
Deposits from reinsurers	R0770	3 128
Deferred tax liabilities	R0780	11 297
Derivatives	R0790	
Debts owed to credit institutions	R0800	
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	
Insurance & intermediaries payables	R0820	4 832
Reinsurance payables	R0830	6 324
Payables (trade, not insurance)	R0840	2 262
Subordinated liabilities	R0850	
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	2 827
Total liabilities	R0900	55 889
Excess of assets over liabilities	R1000	50 701

S.05.01.02 – PREMIUMS, CLAIMS AND EXPENSES BY LINE OF BUSINESS

THOUSANDS OF EUROS

2021		LINE OF BUSINESS FOR: LIFE INSURANCE OBLIGATIONS						LIFE REINSURANCE OBLIGATIONS		
		Health insurance	Insurance with profit participation	In-dex-linked and unit-linked insurance	Other life insurance	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligations other than health insurance obligations	Health reinsurance	Life reinsurance	Total
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Premiums written										
Gross	R1410	-	1 872	-	105 444	-	-	-	-	107 316
Reinsurers' share	R1420	-	1 778	-	19 690	-	-	-	-	21 468
Net	R1500	-	94	-	85 755	-	-	-	-	85 848
Premiums earned										
Gross	R1510	-	1 872	-	105 444	-	-	-	-	107 316
Reinsurers' share	R1520	-	1 778	-	19 690	-	-	-	-	21 468
Net	R1600	-	94	-	85 755	-	-	-	-	85 848
Claims incurred										
Gross	R1610	-	875	-	15 841	-	-	-	-	16 716
Reinsurers' share	R1620	-	831	-	7 856	-	-	-	-	8 686
Net	R1700	-	44	-	7 986	-	-	-	-	8 030
Changes in other technical provisions										
Gross	R1710	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reinsurers' share	R1720	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Net	R1800	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Expenses incurred	R1900	-	78	-	49 752	-	-	-	-	49 830
Other expenses	R2500									-
Total expenses	R2600									49 830

S.12.01.02 – LIFE AND HEALTH SLT TECHNICAL PROVISIONS

THOUSANDS OF EUROS

2021		INDEX-LINKED AND UNIT-LINKED INSURANCE				OTHER LIFE INSURANCE		
		Insurance with profit participation		Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees		Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080
Technical provisions calculated as a whole	R0010	-	-			-		
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0020	-	-			-		
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM								
Best Estimate								
Gross Best Estimate	R0030	-6 395		-	-		25 617	-
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080	-5 742		-	-		8 416	-
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0090	-653		-	-		17 201	-
Risk Margin	R0100	129	-			2 864		
Amount of the transitional on Technical Provisions								
Technical Provisions calculated as a whole	R0110	-	-			-		
Best estimate	R0120	-		-	-		-	-
Risk margin	R0130	-	-			-		
Technical provisions - total	R0200	-6 266	-			28 481		

THOUSANDS OF EUROS

2021		Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligation other than health insurance obligations	Accepted reinsurance	Total (Life other than health insurance, incl. Unit-Linked)	HEALTH INSURANCE (DIRECT BUSINESS)			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Health re-insurance (reinsurance accepted)	Total (Health similar to life insurance)
					Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees				
		C0090			C0160	C0170	C0180			
Technical provisions calculated as a whole		-	-	-	-			-	-	-
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole		-	-	-	-			-	-	-
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM										
Best Estimate										
Gross Best Estimate		-	-	19 222		-	-	-	-	-
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default		-	-	2 674		-	-	-	-	-
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total		-	-	16 548		-	-	-	-	-
Risk Margin		-	-	2 994	-			-	-	-
Amount of the transitional on Technical Provisions										
Technical Provisions calculated as a whole		-	-	-	-			-	-	-
Best estimate		-	-	-		-	-	-	-	-
Risk margin		-	-	-	-			-	-	-
Technical provisions - total		-	-	22 216	-			-	-	-

S.17.01.02 – NON-LIFE TECHNICAL PROVISIONS

THOUSANDS OF EUROS

		INDEX-LINKED AND UNIT-LINKED INSURANCE											
2021		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130
Technical provisions calculated as a whole	R0010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM													
Best estimate													
Premium provisions													
Gross	R0060	-762	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 066
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	-394	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 935
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	-369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131
Claims provisions													
Gross	R0160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	268
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	268
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Total Best estimate - gross	R0260	-762	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 334
Total Best estimate - net	R0270	-369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131
Risk margin	R0280	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	412
Amount of the transitional on Technical Provisions													
Technical Provisions calculated as a whole	R0290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Best estimate	R0300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Risk margin	R0310	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Technical provisions - total													
Technical provisions - total	R0320	-743	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 746
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	-394	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 203
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0340	-349	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543

S.17.01.02 – NON-LIFE TECHNICAL PROVISIONS

THOUSANDS OF EUROS

2021	ACCEPTED NON-PROPORTIONAL REINSURANCE				TOTAL NON-LIFE OBLIGATION
	Non-proportional health reinsurance	Non-proportional casualty reinsurance	Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	Non-proportional property reinsurance	
	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Technical provisions calculated as a whole	-	-	-	-	-
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	-	-	-	-	-
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM					
Best estimate					
Premium provisions					
Gross	-	-	-	-	2 303
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	-	-	-	-	2 541
Net Best Estimate of Premium Provisions	-	-	-	-	-238
Claims provisions					
Gross	-	-	-	-	268
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	-	-	-	-	268
Net Best Estimate of Claims Provisions	-	-	-	-	0
Total Best estimate - gross	-	-	-	-	2 571
Total Best estimate - net	-	-	-	-	-238
Risk margin	-	-	-	-	432
Amount of the transitional on Technical Provisions					
Technical Provisions calculated as a whole	-	-	-	-	-
Best estimate	-	-	-	-	-
Risk margin	-	-	-	-	-
Technical provisions - total					
Technical provisions - total	-	-	-	-	3 003
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	-	-	-	-	2 809
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	-	-	-	-	194

S.19.01.21 – NON-LIFE INSURANCE CLAIMS INFORMATION

THOUSANDS OF EUROS

TOTAL NON-LIFE BUSINESS													2021	
Accident year / Underwriting year		Z0010			Accident year [AY]									
Gross Claims Paid (non-cumulative) (absolute amount)														
INDEX-LINKED AND UNIT-LINKED INSURANCE													IN CURRENT YEAR	SUM OF YEARS (cumulative)
YEAR		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0170	C0180
R0100	Prior											-	-	-
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	-
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-				-	-
R0190	N-6	490	454	18	11	2	0	0					1	975
R0200	N-5	587	414	22	15	2	1						3	1041
R0210	N-4	469	492	26	3	3							19	993
R0220	N-3	500	481	31	19								21	1031
R0230	N-2	378	358	21									325	757
R0240	N-1	523	325										302	849
R0250	N	302											672	302
R0260												Total	1 345	5 947

Gross undiscounted Best Estimate Claims Provision
(absolute amount)

INDEX-LINKED AND UNIT-LINKED INSURANCE													YEAR END (discounted data)	
YEAR		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300		C0360
R0100	Prior												-	-
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-					
R0190	N-6	-	-	-	-	-	-	-						
R0200	N-5	0	0	4	0	1	0							
R0210	N-4	0	7	8	8	0								
R0220	N-3	1 170	6	13	0									
R0230	N-2	1 455	206	0										
R0240	N-1	193	0											
R0250	N	266											268	
R0260													Total	268

S.23.01.01 – OWN FUNDS

THOUSANDS OF EUROS

2021		TOTAL	TIER 1 UNRESTRICTED	TIER 1 RESTRICTED	TIER 2	TIER 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	7 500	7 500		-	
Share premium account related to ordinary share capital	R0030	9 300	9 300		-	
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040	-	-		-	
Subordinated mutual member accounts	R0050	-		-	-	-
Surplus funds	R0070	-	-			
Preference shares	R0090	-		-	-	-
Share premium account related to preference shares	R0110	-		-	-	-
Reconciliation reserve	R0130	17 956	17 956			
Subordinated liabilities	R0140	-		-	-	-
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	-				-
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	-	-	-	-	-
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220	-				
Deductions						
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230	-	-	-	-	-
Total basic own funds after deductions	R0290	34 756	34 756	-	-	-
Ancillary own funds						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	-			-	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310	-			-	
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320	-			-	-
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330	-			-	-
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340	-			-	
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350	-			-	-
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360	-			-	
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370	-			-	-
Other ancillary own funds	R0390	-			-	-
Total ancillary own funds	R0400	-			-	-
Available and eligible own funds						
Total available own funds to meet the SCR	R0500	34 756	34 756	-	-	-
Total available own funds to meet the MCR	R0510	34 756	34 756	-	-	
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	34 756	34 756	-	-	-
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	34 756	34 756	-	-	
SCR	R0580	18 653				
MCR	R0600	4 663				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	186%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	745%				

S.23.01.01 – OWN FUNDS

2021		TOTAL
Reconciliation reserve		C0060
Excess of assets over liabilities	R0700	50 701
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	-
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	15 945
Other basic own fund items	R0730	16 800
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	-
Reconciliation reserve	R0760	17 956
Expected profits		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	-
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	-
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	-

S.25.01.21 – SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT – FOR UNDERTAKING ON STANDARD FORMULA

THOUSANDS OF EUROS

2021		GROSS SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT	USP	SIMPLIFICATIONS
		C0110	C0090	C0100
Market risk	R0010	3 842		-
Counterparty default risk	R0020	942		-
Life underwriting risk	R0030	18 423	-	-
Health underwriting risk	R0040	195	-	-
Non-life underwriting risk	R0050	37	-	-
Diversification	R0060	-3 356		
Intangible asset risk	R0070	-		
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	20 083		
Calculation of Solvency Capital Requirement		C0100		
Operational risk	R0130	4 300		
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140			
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-5 730		
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160			
Solvency capital requirement excluding capital add-on	R0200	18 653		
Capital add-on already set	R0210			
Solvency capital requirement	R0220	18 653		
Other information on SCR				
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	-		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirement for remaining part	R0410	-		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	-		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirement for matching adjustment portfolios	R0430	-		
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	-		

S.28.01.01 – MINIMUM CAPITAL REQUIREMENT – ONLY LIFE OR ONLY NON-LIFE INSURANCE OR REINSURANCE ACTIVITY

THOUSANDS OF EUROS

2021

LINEAR FORMULA COMPONENT FOR NON-LIFE INSURANCE AND REINSURANCE OBLIGATIONS

		C0010
MCRNL Result	R0010	24

BACKGROUND INFORMATION		NET (OF REINSURANCE/ SPV) BEST ESTIMATE AND TP CALCULATED AS A WHOLE	NET (OF REINSURANCE) WRITTEN PREMIUMS IN THE LAST 12 MONTHS
		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	0	0
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	-	-
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	-	-
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	-	-
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	-	-
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	-	-
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	-	-
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	-	-
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	-	-
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	-	-
Assistance and proportional reinsurance	R0120	-	-
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	131	0
Non-proportional health reinsurance	R0140	-	-
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	-	-
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	-	-
Non-proportional property reinsurance	R0170	-	-

THOUSANDS OF EUROS

2021

LINEAR FORMULA COMPONENT FOR LIFE INSURANCE AND REINSURANCE OBLIGATIONS

		C0040
MCRL Result	R0200	4 584

BACKGROUND INFORMATION		NET (OF REINSURANCE/ SPV) BEST ESTIMATE AND TP CALCULATED AS A WHOLE	NET (OF REINSURANCE/SPV) TOTAL CAPITAL AT RISK
		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	-	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	-	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	-	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	16 548	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		6 052 616

OVERALL MCR CALCULATION

		C0070
Linear MCR	R0300	4 609
SCR	R0310	18 653
MCR cap	R0320	8 394
MCR floor	R0330	4 663
Combined MCR	R0340	4 663
Absolute floor of the MCR	R0350	3 700
Minimum Capital Requirement	R0400	4 663

Anexo B

Relatório de Certificação Atuarial



Paseo de la Castellana 93, Planta 11
28046, Madrid, SPAIN
Tel +34 91 5698 4077
milliman.com

31 de março de 2022

Relatório de Certificação Atuarial

Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou “*Relatório*”) abrange os resultados de solvência da **Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou “Companhia”) regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou “NR”), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou “Milliman”) foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2021.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2021, apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (“SFCR”), são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 25.2 milhões, compostos por EUR 21.8 milhões da Melhor Estimativa do Passivo e EUR 3.4 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia não incluem uma dedução transitória ou aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR (5.5) milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 34.8 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 34.8 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 18.7 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 4.7 milhões.



Relatório de Certificação Atuarial
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

31 de março de 2022

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência IIⁱ no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (*Âmbito*). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.



Relatório de Certificação Atuarial
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

31 de março de 2022

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2021.

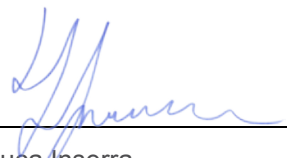
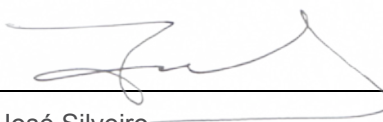
Estas conclusões não prevêm eventos futuros extraordinários que não sejam suficientemente representativos nos dados disponibilizados ou que não sejam ainda quantificáveis, incluindo os impactos contínuos devido a pandemia do COVID-19.

A substancial incerteza causada por esta pandemia pode continuar a afetar uma série de variáveis, nomeadamente a atividade e volume de negócios, a avaliação de mercados financeiros, o comportamento dos clientes e ainda a exposição, gravidade e frequência dos sinistros. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assume qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.


 Luca Inserra
Atuário Responsável, Vida

 José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ Ídem

Anexo C

Relatório do Revisor Oficial de Contas

Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2021



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (Norma Regulamentar), analisámos o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, e subsequentes alterações (Informação quantitativa), da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (a Entidade), com referência a 31 de dezembro de 2021.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e subsequentes alterações (Regulamento Delegado).

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Entidade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Entidade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2021 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 25 de março de 2022;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade, com referência à mesma data;

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2021

Aegon Santander Portugal Vida –
Companhia de Seguros de Vida, S.A.
PwC 2 de 6

- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, efetuados pela Entidade; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2021), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2021.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no relatório sobre o sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2021

Aegon Santander Portugal Vida –
Companhia de Seguros de Vida, S.A.
PwC 4 de 6

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2021), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade.

C. *Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e a Informação quantitativa conjuntamente divulgada*

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, e subseqüentes alterações.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2021

Aegon Santander Portugal Vida –
Companhia de Seguros de Vida, S.A.
PwC 5 de 6

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2021), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

8 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Fernando Manuel Miguel Henriques, ROC nº 904
Registado na CMVM com o nº 20160523

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2021

Aegon Santander Portugal Vida –
Companhia de Seguros de Vida, S.A.
PwC 6 de 6



SEGUROS VIDA

Saiba mais em www.aegon-santander.pt